



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 03 de setembro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.530

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	1
EDITAIS	2
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES.....	6
RECURSOS HUMANOS.....	7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	8
SECRETARIA	13
DECRETOS.....	13
LEI.....	14
PORTARIAS.....	14
FINAIS	16
MEIO AMBIENTE.....	16
UNIFAE.....	16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 38/2024

“Dispõe sobre a prorrogação das atividades da Comissão Permanente de Licitações no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e dá outras providências”.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando que a Portaria nº 044/2023, que instituiu por prazo determinado a Comissão Permanente de Licitações no âmbito do IPSJBV, perderá seus efeitos em 31/08/2024.

Considerando que as demandas e o apoio nos procedimentos de contratações desta autarquia previdenciária é indispensável para o cumprimento de sua missão institucional.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2024**, a vigência das atividades da Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º:- Fica substituída como membro a **Sra. DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO** pela servidora **Sra. ANDREA SALVATICO ORLANDI**, inscrita no CPF

sob nº 252.072.248-75, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 3º:- A Comissão Permanente de Licitações passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**
Secretário: **ANDREA SALVATICO ORLANDI**
Apoio: **VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**
DANIELA GALVAO SANTOS

ARTIGO 4º:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018, atestada sua participação.

ARTIGO 5º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

ARTIGO 6º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do IPSJBV

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Magnífico Reitor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA JUNQUEIRA”

(Autoria: Vereador Carlos Gomes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Cidadão Sanjoanense” ao Magnífico Reitor **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA JUNQUEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Leandro Mazutti Miranda
MTb 96878/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27.08.2024).

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Caetano Barbosa".

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **RODRIGO CAETANO BARBOSA**, no dia 12 de agosto do ano de 2024.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27.08.2024)

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 041/24

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa **M.S. FLORES LTDA, CNPJ Nº 03.672.337/0001-33**, em desfavor da decisão dos servidores do Setor de Compras desta Câmara Municipal, que, ao analisarem a planilha de composição de custos, não identificaram o provisionamento de férias no valor de R\$ 179,57 e, como o lucro apresentado foi de R\$ 5,60 desclassificaram a proposta da empresa, sob o argumento de inexecuibilidade.

Em suas razões recursais, a empresa informa que o provisionamento está computado no submódulo 4.4, custo de reposição do profissional ausente, que, apesar de estar R\$ 3,47 abaixo do valor correto a diferença será suportada pelo lucro de R\$ 5,60 apresentado.

Em suas contrarrazões, os servidores informam que, revisando a planilha de composição de custos apresentada, identificaram que esta não apresentava a provisão mensal de R\$ 26,94 referente ao PPR (Programa de Participação nos

Resultados). Diante dessa nova despesa não prevista e que não poderia ser suportada pelo lucro de R\$ 2,13, mantiveram a sua decisão de desclassificação da proposta por inexecuibilidade.

O processo foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento ao art. 168, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, a qual concluiu pela manutenção da desclassificação por ser inexecuível, vindo os autos ao Presidente da Câmara Municipal, para análise nos termos do art. 165, §2º da Lei Federal 14.133/21.

Por todo o exposto, **decido** pela manutenção da decisão dos servidores do Setor de Compras, que desclassificaram a proposta apresentada pela empresa **M.S. FLORES LTDA, CNPJ Nº 03.672.337/0001-33**, em virtude de proposta inexecuível.

Ao Setor de compras para a publicação e para efetuar a notificação ao requerente.

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 153/24

Detentora: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 022/24

Assinatura: 20/08/2024

Prazo: 03/09/2024 a 02/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AGUARRÁS COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICOS DE PETRÓLEO, TIPO 4.5.10, CONFORME NBR 11702, PARA SER UTILIZADO COMO DILUENTE DE TINTA ESMALTE A BASE DE RESINA ALQUÍMICA. EMBALAGEM: LATA DE 5 LITROS	LTA	900	PITBULL	R\$ 67,99	R\$ 61.191,00
017	TINTA PARA QUADRO VERDE - 3,6 LITROS	GL	300	TOPCRIL	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
018	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE	UN	700	NOVA	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
020	BARRICA DE	UN	375	TOPCRIL	R\$ 59,00	R\$

	TEXTURA LISA 25 KG					22.125,00
034	MASSA CORRIDA PVA - LATA DE 1,5KG	LTA	1500	TOPCRIL	R\$ 9,99	R\$ 14.985,00
036	PINCEL 1 1/2" MULTIUSO	UN	1000	ROMA	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
044	PISTOLA DE PINTURA GRAVIDADE 1,7 CANECA DE PLASTICO	UN	300	STELL	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
047	REMOVEDOR PASTOSO DE TINTAS 1KG	UN	800	NATRIEL LI	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
048	RESINA ACRILICA INCOLOR - 18 LITROS	UN	1125	TOPCRIL	R\$ 149,00	R\$ 167.625,00
049	RESINA ACRILICA INCOLOR - 18 LITROS	UN	375	TOPCRIL	R\$ 149,00	R\$ 55.875,00
054	ROLO DE LA SINTÉTICO 23CM COM SUPORTE	UN	1500	CASTOR	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
063	TINTA SPRAY - 350 ML COR A DEFINIR	LTA	1500	MAZA	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 442.101,00

Ata de Registro de Preços nº: 155/24**Detentora:** TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 022/24**Assinatura:** 19/08/2024**Prazo:** 03/09/2024 a 02/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
058	THINNER, LÍQUIDO, COMPOSTO DE SOLVENTES ALIFATICOS, AROMATICOS, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ESTERES GLICOLICOS; PARA ISENTOS DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS, EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS.	GL	900	ITAQUÁ	R\$ 59,19	R\$ 53.271,00
059	THINNER; NO TIPO LÍQUIDO; EMBALADO EM LATA DE 900 ML; COMPOSTO DE SOLVENTES ALIFÁTICOS, AROMÁTICOS, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS	UN	1500	ITAQUÁ	R\$ 11,57	R\$ 17.355,00

	ESTERES GLICOLICOS; PARA ISENTOS DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS.					
VALOR TOTAL						R\$ 70.626,00

Ata de Registro de Preços nº: 156/24**Detentora:** AGS TINTAS LTDA - EPP**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 022/24**Assinatura:** 20/08/2024**Prazo:** 03/09/2024 a 02/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033	MASSA CORRIDA ACRILICO- 18 LITROS	LTA	1.000	POUSOFIX	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
070	VERNIZ COR MÓGNO; PARA APLICAÇÃO EM MADEIRAS; COM ACABAMENTO BRILHANTE; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E SECANTES ORGANO METÁLICOS. NÃO CONTENDO BENZENO E METAIS PESADOS.	GL	600	MAZA	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.000,00

Ata de Registro de Preços nº: 157/24**Detentora:** RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA - ME**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 022/24**Assinatura:** 19/08/2024**Prazo:** 03/09/2024 a 02/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028	FUNDO ANTI FERRUGEM DE 01 LITRO	LT	800	UNIVERSO	R\$ 28,99	R\$ 23.192,00
029	FUNDO NIVELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3600 NA COR BRANCA	GL	700	UNIVERSO	R\$ 83,99	R\$ 58.793,00

032	GARFO PARA ROLO SEM ROSCA	UN	1500	COMPEL	R\$ 4,28	R\$ 6.420,00
035	PIGMENTOS LÍQUIDO PARA TINTA (COR A DEFINIR)	UN	1500	UNIVERSO	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
045	PRIMMER SINTÉTICA CINZA, SECAGEM RÁPIDA (GALÃO)	GL	500	UNIVERSO	R\$ 115,83	R\$ 57.915,00
051	ROLO ANTIGOTA COM CABO DE 23 CM	UN	1500	COMPEL	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00
053	ROLO DE LÁ NATURAL, 23CM SEM SUPORTE.	UN	1500	COMPEL	R\$ 12,09	R\$ 18.135,00
055	ROLO ESPUMA 09 CM	UN	1500	COMPEL	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
057	SUPORTE PARA ROLO DE 230 MM, TIPO GAIOLA SEM ROSCA EM AÇO GALVANIZADO E CABO REVESTIDO DE PVC	UN	1500	COMPEL	R\$ 7,19	R\$ 10.785,00
068	TRINCHA PARA TINTA LÁTEX E ACRÍLICA, CERDAS GRIS LONGAS, 3 POLEGADAS	UN	1500	COMPEL	R\$ 8,62	R\$ 12.930,00
VALOR TOTAL						R\$ 210.460,00

Ata de Registro de Preços nº: 158/24**Detentora:** VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 022/24**Assinatura:** 19/08/2024**Prazo:** 03/09/2024 a 02/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
037	PINCEL 1" MULTIUSO	UN	1000	ROMA	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
038	PINCEL 1/2" MULTIUSO	UN	1000	ROMA	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
065	TRINCHA 1/2	UN	1500	ROMA	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.640,00

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2024.

Andréa Salvático Orlandi
Chefe do Setor de Compras

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**SETOR DE CONTRATOS****Extrato de Contratos****Contrato n.º: 094/24**

Contratada: TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada nas dependências da Unidade do Poupa Tempo de São João da Boa Vista. – PE 029/24

Assinatura: 29/08/2024

Prazo: 01/09/2024 A 31/08/2025

Valor: R\$ 130.200,00

Contrato n.º: 095/24

Contratada: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e realização do processo para a escolha de suplentes para o Conselho Tutelar do município de São João da Boa Vista, contemplando todas as etapas necessárias, treinamentos, capacitações, avaliações e recursos. – PAD 4842/24

Assinatura: 23/08/2024

Prazo: 23/08/2024 A 22/04/2025

Valor: R\$ 7.000,00

Contrato n.º: 096/24

Contratada: EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS ME

Objeto: Contratação de empresa para assessoria e realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. – PAD 9686/24

Assinatura: 20/08/2024

Prazo: 20/08/2024 A 19/02/2025

Valor: R\$ 5.998,00

Contrato n.º: 099/24

Contratada: RICARDO SAMPAIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica e assessoria técnica para levantamento e elaboração ou alteração de atos normativos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP, visando a respaldar a definição das competências dos gestores e fiscais de contratos, bem como elaboração do manual de gestão e fiscalização de contratos e capacitação dos agentes públicos que atuarão no exercício dessas atividades, de acordo com os normativos e o manual que serão implantados. – PAD 12277/24

Assinatura: 29/08/2024

Prazo: 29/08/2024 A 28/08/2025

Valor: R\$ 160.000,00

ADITIVOS**Contrato n.º: 133/23 TA 01/24**

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 133/23, referente a prestação de serviços de fornecimento de orientações por escrito e ferramenta de solução integrada e completa em matéria de contratação pública e de assuntos correlatos à contratação pública com fornecimento de senha de acesso.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 15/08/2024

Prazo: 29/08/2024 A 28/08/2025

Valor: R\$ 18.727,74

Contrato n.º: 131/23 TA 01/24

Contratada: JIC NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 131/23, referente a locação de imóvel localizado neste município à Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº 247 – Jardim Yara, destinado a abrigar a sede da Procuradoria Geral do Município.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 16/08/2024

Prazo: 23/08/2024 A 22/08/2025

Valor: R\$ 111.236,52

Contrato n.º: 155/22 TA 02/24

Contratada: SASSARON SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 155/22, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de áreas verdes nos espaços pertencentes ao Departamento Municipal de Esportes, com disponibilização de mão de obra e equipamentos/ferramentas.

Aditamento: prazo

Assinatura: 16/08/2023

Prazo: 18/08/2024 A 17/08/2025

Valor: R\$ 233.041,92

Contrato n.º: 032/24 Rescisão

Contratada: URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A

Objeto: Rescisão ao Contrato nº 032/24, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de São João da Boa Vista, de acordo com as determinações do edital, seus anexos, da legislação ambiental vigente e das determinações do órgão ambiental fiscalizador, em sendo os serviços: compreendendo a coleta manual de resíduos sólidos urbanos e sistemas complementares de limpeza urbana, com varrição manual de vias, logradouros públicos e varrição manual de áreas e adjacências de feiras livres.

Assinatura: 20/08/2024

Contrato n.º: 151/23 TA 01/24

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 151/23, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de solução integrada de gestão de processos eletrônicos para procuradorias, denominado SAJ Procuradorias, para a informatização da Procuradoria Geral do Município, no âmbito de execuções fiscais, contencioso judicial e apoio à gestão, incluindo a integração com a dívida ativa municipal e com o Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Aditamento: acréscimo de serviços e valor

Assinatura: 20/08/2024

Prazo: 20/08/2024 A 31/10/2024

Valor: R\$ 15.964,34

Contrato n.º: 165/23 Rescisão

Contratada: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

Objeto: Rescisão ao Contrato nº 165/23, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial de sanitários públicos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais de higiene e saneantes domissanitários (papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha), materiais e equipamentos nos sanitários feminino e masculino nas dependências do barracão da antiga Ceagesp e na Praça Governador Armando Salles no município de São João da Boa Vista/SP.

Assinatura: 21/08/2024

Contrato n.º: 156/22 TA 02/24

Contratada: PADOMA TRANSPORTE RODOVIARIO LIMITADA EPP

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 156/22, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de materiais volumosos, recicláveis e não recicláveis, de origem domiciliar, resíduos verdes resultantes de poda e limpeza de jardins (cata treco).

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 21/08/2024

Prazo: 22/08/2024 A 21/08/2025

Valor: R\$ 705.739,44

Contrato n.º: 153/23 TA 02/24

Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 153/23, referente a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Ziza Andrade, com fornecimento de material e disponibilização de mão de obra.

Aditamento: acréscimo e supressão de serviços e valor

Assinatura: 23/08/2024

Prazo: 23/08/2024 A 29/10/2024

Contrato n.º: 064/22 Rescisão

Contratada: RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA

Objeto: Rescisão ao Contrato nº 064/22, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em emissora de rádio de frequência modulada (FM).

Assinatura: 26/08/2024

Contrato n.º: 129/23 TA 01/24

Contratada: HOME CARE CUIDANDO LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 129/23, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Home Care" para paciente que necessita de atendimento domiciliar, realizado por técnico de enfermagem/auxiliar de enfermagem sob supervisão de enfermagem, com sessões de fisioterapia, para cumprimento de ordem judicial.

Aditamento: supressão de serviços, valor, prazo e reajuste de valor

Assinatura: 26/08/2024

Prazo: 26/08/2024 A 31/08/2025

Valor: R\$ 92.886,24

Contrato n.º: 167/23 TA 02/24

Contratada: REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 167/23, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de melhorias no sistema de galerias pluviais do bairro Parque das Nações – Trecho II, com fornecimento de materiais e disponibilização de mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexos.

Aditamento: acréscimo de serviços e valor

Assinatura: 28/08/2024

Prazo: 28/08/2024 A 26/09/2024

Valor: R\$ 140.597,28

Contrato n.º: 063/08 TA 19/24

Contratada: HELENA TORATTI PERES, SIMONI PERES CAPOBIANCO, LUIS FERNANDO PERES, DANIEL HELIO PERES JUNIOR, SILVIA MARIA PERES GOMES, MARIA INEZ PERES, GIANNA PAULA ROSSI PERES, EDI MARIA AP. PERES e ROBERTO ROSSI PERES

Objeto: 19º termo aditivo ao Contrato 063/08, referente a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola – Serviço Nacional da Indústria – SENAI.

Aditamento: retificação de cláusula e alteração de gestor

Assinatura: 28/08/2024

Prazo: 28/08/2024 A 31/03/2025

Contrato n.º: 100/21 TA 03/24

Contratada: NOVA IMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 100/21, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de biópsia.

Aditamento: prazo

Assinatura: 28/08/2024

Prazo: 08/09/2024 A 07/09/2025

Valor: R\$ 14.400,00

Contrato n.º: 138/23 TA 01/24

Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 138/23, referente a aquisição de cestas básicas, com entrega parcelada

Aditamento: prazo e alteração do termo de referência

Assinatura: 29/08/2024

Prazo: 13/09/2024 A 31/12/2024

Contrato n.º: 045/24 TA 01/24

Contratada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 045/24, referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de repavimentação da Estrada Vicinal João Batista Merlin, incluindo a elaboração de projeto executivo.

Aditamento: retificação de cláusula

Assinatura: 30/08/2024

Prazo: 30/08/2024 A 24/07/2025

PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 001/20 TA 05/24

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AVAPED

Objeto: 5º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/20, referente ao serviço Complementar à Tipificação Nacional da Assistência Social Caracterizado como Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias, nos parâmetros da resolução CNAS nº 27/2011 que especifica as ações de assessoramento e defesa e garantia no âmbito da Assistência Social.

Aditamento: acréscimo de serviços e valor

Assinatura: 29/08/2024

Prazo: 01/09/2024 A 27/01/2025

Valor: R\$ 10.968,60

CONVÊNIOS

Convênio n.º: 005/23 TA 02/24

Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

Objeto: 2º termo aditivo ao Convênio nº 005/23, referente a execução de obra de reforma em uma das alas da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, compreendendo o fornecimento de material e disponibilização de mão de obra, visando a implantação da Unidade Intensiva Neonatal, que contará com 10 (dez) leitos de uti neonatal e 10 (dez) leitos de cuidados intermediários.

Aditamento: prazo, acréscimo, supressão de serviços, valor e alteração de cláusula

Assinatura: 21/08/2024

Prazo: 22/08/2024 A 21/10/2024

Convênio n.º: 003/21 TA 06/24

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Objeto: 6º termo aditivo ao Convênio nº 003/21, referente à execução de serviços de atendimento ambulatorial e odontológico a serem prestados aos alunos atendidos na APAE.

Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração do plano de trabalho

Assinatura: 30/08/2024

Prazo: 01/09/2024 A 31/08/2025

Valor: R\$ 200.590,24

Fica retificado o extrato do Termo de Colaboração n.º: 005/20 TA 05/24, publicado à edição nº. 1.520 do Jornal Oficial do Município ao dia 16/08/2024, passando a ter a seguinte redação:

"Termo de Colaboração n.º: 005/20 TA 05/24"

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2024.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/24

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS COM PRODUTOS NATALINOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, com entrega imediata.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.blcompras.org.br

DATA: 17/09/2024 às 09h00min.

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/24

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

DESPACHO P Nº 745/2024/GAB/SG

PROCESSO Nº. 14122/2023

Objeto: "FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE - CAMID, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA), COM FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES".

Proponente: CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE - CAMID
Justificativa: Atualmente o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses é ofertado no município por duas OSCs, através de termos de colaboração, sendo: A OSC Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, atendendo 20 vagas para acolhimento de

crianças e adolescentes, através do Termo de Colaboração nº 008/2022, vigente de 03/10/2022 a 02/10/2024 – já enviado o processo nº11779/2022 para prorrogação da parceria, e a OSC Associação Assistencial Ágape, atendendo 20 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, através do Termo de Colaboração nº 007/2022, vigente de 03/10/2022 a 02/10/2024. Ocorre que, o Departamento de Assistência Social decidiu pela não prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2022 com a Associação Assistencial Ágape, em razão de irregularidades constatadas na execução do objeto.

Por esse motivo justifica-se a necessidade de formalização de um Termo de Colaboração de forma Emergencial com a Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, OSC do município que já executa o mesmo serviço através de parceria vigente, sendo fiscalizada em sua execução, sem ressalvas em pareceres, além de possuir imóvel próprio com condições adequadas para atender mais 20 vagas, para afiançarmos a continuidade do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes no município.

O valor disponibilizado pelo Poder Público, para o Serviço é de R\$ 450.921,48 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais, em um valor mensal de R\$ 72.653,58 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

03 de setembro de 2024.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 250/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PILOTOS DE DRONES, PARA APLICAÇÕES DE MAPEAMENTO E GEOPROCESSAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 04/09/2024 às 8:00h até 09/09/2024 às 8:00h

PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 09/09/2024 das 8:30h às 14:30h.

PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://blcompras.com>

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 252/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 04/09/2024 às 8:00h até 09/09/2024 às 8:00h

PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 09/09/2024 das 8:30h às 14:30h.

PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://blcompras.com>

Demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Documento de Formalização de Demanda e o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da

BLL COMPRAS, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Município.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2024.

Andréa Salvático Orlandi
Chefe do Setor de Compras

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 01/2024 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2024, para a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro, e **cumprir o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Ensino Fundamental** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 04/09/2024 a 06/09/2024.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

05º RENATA LEAL RANGEL BENSI.....RG: 67.132.666-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (02/09/2024)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 04/09/2024 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 09:00 – Professor de Ensino Fundamental
- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os

candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original
- b) RG original
- c) Título de eleitor original
- d) Carteira de reservista ou dispensa original
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- g) Cópia simples do RG
- h) Cópia simples do número do PIS
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2022
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver)
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o RESULTADO dos exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme segue abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng^a 1573/24 – Rodrigo Coneglian Bianchini
Av Victor Pinte Mattos – Lote 34 – Quadra F – Portal da Aliança – SJBV/SP
Responsável técnico: Silvana Vieira Fiorentini Cardoso – CAU a128669-2
Publique-se

Proc. Eng^a 14461/24 – Anderson Donizetti de Souza
Rua Henrique Martarello, Esquina com Rua Luiz dos Santos Mizasse, Lote 31, Quadra B – Portal das Mangueiras – SJBV/SP
Responsável técnico: Cainã Iemon da Silva Marques – CREA 50704568-73

Publique-se

Proc. Eng^a 7466/22 – Reginaldo de Carvalho Correia
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, LT 08, Quadra B – Jd Flamboyant – SJBV/SP
Responsável técnico: Rangel Rosa Quessa – CAU a128636-6
Publique-se

Proc. Eng^a 21402/23 – CDI – Clínica de Diagnóstico Por Imagem São João Ltda
Av Dr Durval Nicolau, nº 708 – Lote 19/25 – Quadra G - Jd Santa Clara – SJBV/SP
Responsável técnico: Gustavo Pelincer Canevari – CAU A62127-7
Publique-se

Proc. Eng^a 13194/24 – Antonio David Parreira
Rua Antenor Diogo de Souza, Lote 45 da Gleba A-1-B – Sítio Jardim Capituva – SJBV/SP
Responsável técnico: Carlos Augusto Ferreira – CREA 5061052640
Publique-se

Proc. Eng^a 489/24 – Rodrigo Ferreira
Rua Octavio Andrade Ferreira, esquina com R. José Paulino – Lote 11, Quadra Q - Jardim Lucas Teixeira – SJBV/SP
Responsável técnico: Rodrigo Vieira Vanzella – CREA 5070349620
Publique-se

Proc. Eng^a 445/12 – Wanderley de Jesus Pinto
Rua D^a Gabriela, nº 81 – São Lázaro – SJBV/SP
Responsável técnico: Juarez Garzon Rehder – CREA 601229235
Publique-se

Proc. Eng^a 12697/24 – Mascott & Cia Clínica Veterinária LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1159 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Responsável técnico: Tarciso Picinato Gregorio – CAU A417440
Publique-se

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 14430/24 – Imerg Saude e Segurança do Trabalho LTDA
Rua Quatorze de Julho, nº 274- Perpetuo Socorro – Centro- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15095/24 – Cofar Alimentos Ltda EPP
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão 01 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11782/24 – Associação Mais Saúde Santa Casa São João da Boa Vista
Rua São Lucas, nº 21, Andar 1 e 2 – Perpetuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1560324 – Sinapse Neurologia LTDA
Rua João Arden, nº 190, sala 05 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 9571/22 – Drogaria DrCoin LTDA
Av Dona Gertrudes, nº 343 – Centro – SJBV/SP
Em 15/08/2024, foi elaborado o Termo de Inutilização nº 5154/AH
Publique-se

Proc. 659/14 – Município de SJBVista – Ambulatório SAE
Rua Dr Jarbas A. Carvalho, nº 115 – Jd Magalhães - SJBV/SP
Em 12/08/2024, foi elaborado o Termo de Inutilização nº 4399/AH
Publique-se

Proc. 359/05 – Farmácia do Povo Sanjoanense Ltda EPP.
Rua Carolina Malheiros, nº 225 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 22/08/2024, foi elaborado o Termo de Inutilização nº 5156/AH
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 15281/23 – Hugo Massaro Soares MEI
Rua Carolina Malheiros, nº 552 – Vila Conrado– SJBV/SP
Processo arquivado devido ao cancelamento conforme portaria
CVS 01/2024
Publique-se

Proc. 410/14 – Sandra Maria Marini MEI
Rua Capitão José Alexandre, nº 391 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao desequadramento do MEI
Publique-se

Proc. 16026/23 – Sonia Josefa dos Santos Pestana MEI
Rua Santa Maria, nº 435 – Vila Brasil – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento das atividades
Publique-se

Proc. 14917/23 – VA Hortifruti LTDA
Avenida Professora Isette Correa Fontão, nº 1118 – Jd dos Ipês –
SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento das atividades
Publique-se

Proc. 512/20 – Roseli Ap Liberali Moraes MEI
Rua Jose Carlos Alcara, nº 124 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao desequadramento do MEI
Publique-se

Proc. 20514/23 – Jose Vinicios de Souza Neves MEI
Rua Cons. Antonio Prado, nº 305 – sala 03 – Vila Brasil –
SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento das atividades
Publique-se

Proc. 12956/24 – Michelle Arcuri Bicho Manida LTDA
Rua Racticliff, nº 163 – Pratinha - Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

Proc. 10925/21 – Pedro Donizete Campos e Silva MEI
Rua Eustachio Luiz Combe, nº 590 – Jd Santarem – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

Proc. 13170/24 – Padaria Maju Pao de Queijo e Conveniência
Ltda
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1757 – Jardim dos
Ypês III– SJBV/SP

Processo arquivado devido a indeferimento
Publique-se

Proc. 4804/18 – Felipe Silva Teixeira ME.
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65– Pérpetuo Socorro –
SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração de razão social
Publique-se

Proc. 35180/22 – Vagner Rodrigues Domingues MEI
Rua Ademar de Barros, nº 482 – Letra A - Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao cancelamento conforme portaria
CVS 01/2024
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 15166/23 – Lindomar Fernandes da Silva & Cia LTDA
Rua Sebastião Camargo, nº 11 – Jardim Crepúsculo – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 172/17– Anfe Odontologia S/S Ltda ME
Rua Orlando Fracari, nº 438– Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 251/12– Saudável Distribuidora Ltda EPP
Rua Ignácio R. Sanches nº 84– Jardim São Manoel – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 424/99– Katia A. Menezes Misa Arias Me
Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 598– São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12908/23– Josue Guimaraes MEI
Rua Quatorze de Julho, nº 1140 – Letra A - Vila Gomes –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 211/08– Unimed Leste Paulista Coop. Trabalho Médico
Rua São Geraldo Magela, nº 82 - Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 490/14 – Vistalaser Oftalmologia LTDA EPP
Av Dr. Oscar Piraja Martins, nº 951 - Jd Priscila – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 33942/22 – Aromata Restaurante LTDA
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 777–Jardim Nova República
(4ª etapa) – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10833/23 – Rosana da Silva Minimerca EPP
Praça Roque Fiori, nº 123 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 005/14 – Érika Dias de Souza Paina ME
Rua Getúlio Vargas, nº 76 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12724/19 – Palomo & Angerami Restaurante LTDA
Avenida Dona Gertrudes, nº 07 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 35895/22 – Proença Dantas Serviços Médicos LTDA
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2175 – Riviera de São João –

SJBV/SP
Publique-se

Proc.519/04– Antonio Leandro Cassiano
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 808 - Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se

Proc.313/01– Marcos Rossi Mendes
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 231 - Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se

Proc.162/11– Cuidando em Casa Prestação de Serviços de Saúde LTDA
Rua Orlando Fracar, nº 464 - Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc.37451/22– Abrao e Abrao Funerária LTDA
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 560- Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc.642/14– Hemerson Coelho Alves
Rua Quatorze de Julho, nº 353 - Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc.033/17– Funerária São Gabriel LTDA EPP
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 634 - Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc.672/08 – Funerária São Gabriel LTDA EPP
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 634 - Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc.162/15 – Centro Educacional Triângulo LTDA - ME
Rua Emília Rosalen Zan, nº 65 - Vila Bancária – SJBV/SP
Publique-se

Proc.8370/22– Beatriz Maria Alves Aguiar
Avenida Lázaro Pio Magalhães, nº 222 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc.5752/19– Roberto Pereira Untura
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 598 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 110/17 – Clínica Médica Ruston Ltda
Rua Dom José Gaspar, nº 251 – Sala A – Jd Bela Vista – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 36757/22– Proença Dantas Serviços Medicos Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2175 - Salas 02 e 04 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 295/17– Faustino & Binati Fisioterapia LTDA ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 621 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 816/99 – João Batista Carvalho
Rua Padre José, nº 171- Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 589/02 – Paulo Sérgio Gianelli Bruno
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 231- Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 536/02 – José Proite Filho
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 570 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13107/19 – Larissa S. Machado Fisioterapia
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1165 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 613/02 – Miguel Ângelo Marcondes Ruston
Rua João Pessoa, nº 400 – Vila Oriental – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 061/03– Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Avenida doutor Oscar Pirajá Martins, nº 743 - Jd Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16865/19- Município SJBV – EMEB Terezinha Dominicheli Rossi.
Rua Maria Aparecida Bernardes Moraes, nº 241– Jardim da Azaléias – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 688/09 – A Marca da Pizza Pizzaria Bar e Restaurante LTDA
Rua Riachuelo, nº 333 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11387/21 – Paulo Henrique Borges Perinotti
Av Rodrigues Alves, nº 763 – Jd Santo Andre – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10808/22 – Cinque Sensi Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1705 – Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12522/19 – Perinotti & Borges Ltda
Rua Prudente de Moraes, nº 40– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 142/11 – Abengoa Bionergia Agroindústria Ltda
Fazenda Lagoa Formosa KM 15 da Rodovia 344, Setor 2– Zona Rural– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5331/19 – Berpel Embalagens Ltda.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2523 – Parque Residencial Tereza Cristina – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15347 /19 – Caroline Chaim & Cia Ltda
Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 51 – São Lázaro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13141/23 – Med Ocup Servicos Medicos e Medicina do Trabalho LTDA
Rua Júlio Michelazzo, nº 501 – Sala 02 – Vila Nossa Senhora de

Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 20228/23 – Associação mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista
Rua São Lucas, nº 21, Andar 3, Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 219/07 – Ester dos Santos Jeronimo ME
Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº 120 – Jardim Primavera – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 105/15 – Farmacia Charles e Gustavo Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 227 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 387/07– Francis Regis de Andrade Vilela Ceschin
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 140 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 190/15 – Laboratório de Análises Clínicas de Genova Ltda
Pça João Pessoa, nº 112- Vila Oriental – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 516/03 – Corso & Cia Ltda
Rua Eduardo Lopes Castilho, nº 525– Vila Brasil– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 221/04– Mariana de Pinho Noronha
Avenida Tereziano Valim, nº 15– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 559/99 – Aira Gomes de Aguiar
Rua Dr Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 631– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15327/23- Centro de Recuperação Restitui LTDA
Rua Velha de São João/Vargem Grande do Sul, KM 10,5-
Próximo ao Pedregulho- Rural.
Publique-se

Proc. 552/04 – Lachonete e Rotisseria Tia Cleusa Ltda
Rua Prudente de Moraes, nº 72 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7834/22 – Jimbele Alimil Alimentos LTDA
Rua João Boaventura nº 73 – Jd. Recanto das Águas– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 276/07 – Jimbele Alimil Alimentos Ltda
Rua João Boaventura, nº 73 – Jardim Recanto das Águas – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 415/06 – Luiz Ramos Junior
Rua Dr Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 308 – sala 44 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 121/10 – Panificadora e Mercearia D.E.R. Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2161– Jardim São Nicolau - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 307/15 – Município SJBV- PSF Dr. Raul de Oliveira Andrade
Avenida Guilherme Guerreiro, nº 634– Jardim Industrial– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc.12101/24 – Marcos Bandiera Paiva
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 632 – Sala 04 – Terreo - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc.14049/24 – Michelle Arcuri Bicho Manida LTDA
Rua Racticliff, nº 163 – Pratinha - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15500/24 – Lanchonete e Pasteleria JL Ltda
Av Dr Durval Nicolau, nº 4331 – Recanto do Lago – SJBV/SP
Publique-se

Proc.15488/24 – Roseli Ap Liverali Morais ME
Rua Jose Carlos alcara, nº 124 – Jd Aurora - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc.15573/24 – Cine A LTDA
Avenida Dona Gertrudes, nº 202 – C Sala 01 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc.15572/24 – Sabores Refeições Coletivas LTDA
Rua Matheus Delalibera, nº 421 – Sala 01 - Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14977/24 – Centro Universitario das Faculdades Associadas de Ensino FAE
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1877 – Parque Colinas da Mantiqueira – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15764/24– Celso Fogo Junior ME
Avenida Drº Durval Nicolau, nº 1121 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc.15906/24– Padaria Maju Pao de Queijo e Conveniencia Ltda
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1757 – Jardim dos Ypês III– SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc.13170/24– Padaria Maju Pao de Queijo e Conveniencia Ltda
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1757 – Jardim dos Ypês III– SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 843/99 – José Paione Filho
Rua Cons. Antonio Prado, nº 598 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 389/21 – Marília Brocanelli

Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 20772/23 – NdBueno Hematologia e Oncohematologia LTDA

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 175 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 581/11 – Lucas Eduardo Pereira

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 184 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/2024 E ARQUIVAMENTO**Proc. 2442/18** – Cine A LTDA

Avenida Dona Gertrudes, nº 202 – C Sala 1, Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 363/16 – Delaplastic Industria e Comercio LTDA

Rua Matheus Delalibera, nº 421, Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 18385/18 – Ribeiro e Mantovani LTDA

Rua Maria Esther C. De Alvarenga, nº 1350, Alegre – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 128/16 – Gallo Instituto de Formação Profissional Ltda ME

Rua Getúlio Vargas, nº 507 – Lojas 06 e 07 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL**Proc. 74/23** – Oral Unic Odontologia Sao Joao da Boa Vista LTDA

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 839 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Rodolfo Faria Gomes
Publique-se

Proc. 5472/22 – La Pastizza Produtos Alimentícios LTDA

Rua Oscar Janso, nº 124 – Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Josiane Batista da Silva
Publique-se

Proc. 035/11 – Pharmacia Homeopática Queops Ltda ME

Rua Saldanha Marinho, nº 333 – Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Luiz Gonzaga dos Santos
Publique-se

Proc. 610/05 - Lar Vicentino São José- Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo

Rua Antônio Lúcio dos Santos, nº 87 – Santo Antônio – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para José Aparecido Gaspar
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Proc. 74/23** – Oral Unic Odontologia Sao Joao da Boa Vista LTDA

Rua Carolina Malheiros, nº 225 – Vila Conrado – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Claudine Reis Zanardo
Publique-se

Proc. 359/05 – Farmácia do Povo Sanjoanense Ltda EPP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 839 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Bruno Catucci Squassina
Publique-se

Proc. 2345/22 – Drogal Farmacêutica Ltda

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 450 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Carina de Oliveira Jesus Eloi
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda

Av. João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Ricardo Aparecido Rocha de Azevedo
Publique-se

Proc. 204/99 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Miguel José Coimbra Biazzo
Publique-se

Proc. 211/16 – Drogal Farmaceutica Ltda

Rua Ademar de Barros, nº 118 – Centro - SJBV/SP
Referente a Baixa de RT Gabriel Henrique Tabarim
Publique-se

Proc. 035/11 – Pharmacia Homeopática Queops Ltda ME

Rua Saldanha Marinho, nº 333 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Lilian Dias de Melo e Maria Carmen Bovo
Publique-se

Proc. 1033/13 – Drogaria São Paulo S/A

Av Dr Durval Nicolau, nº 966 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Gustavo Públlo de Souza e Guilherme Oswaldo Ricci
Publique-se

Proc. 307/15 – Município SJBV- PSF Dr. Raul de Oliveira Andrade

Avenida Guilherme Guerreiro, nº 634– Jardim Industrial– SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto
Publique-se

Proc. 610/05- Lar Vicentino São José- Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo

Rua Antônio Lúcio dos Santos, nº 87 – Santo Antônio — SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Caroline Assolin Gonçalves
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Proc. 74/23** – Oral Unic Odontologia Sao Joao da Boa Vista LTDA

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 839 – Jardim Santo André – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Rodolfo Faria Gomes
Publique-se

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica LTDA

Av. Brasília, nº 1885 – Vila Zanetti – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Maria Eduarda Rocha
Publique-se

Proc. 281/17 – Munc SJBV – UBS Dr Paulo Emílio de Oliveira Azevedo

Rua Santa Filomena, nº 719 – Jardim São Paulo– SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Gabriela Damiani Esteves
Publique-se

Proc. 211/16 – Drogal Farmaceutica Ltda

Rua Ademar de Barros, nº 118 – Centro - SJBV/SP

Referente a Assunção de RT Raiane de Farias Laurindo
Publique-se

Proc. 359/05 – Farmácia do Povo Sanjoanense Ltda EPP.

Rua Carolina Malheiros, nº 225 – Vila Conrado – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT Maria Fernanda Prudenciatto
Publique-se

Proc. 230/15 – Associação mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 147 – Jardim Santo André– SJBV/SP

Referente a Assunção de RT Marta Helena Alves
Publique-se

Proc. 307/15 – Município SJBV- PSF Dr. Raul de Oliveira Andrade

Avenida Guilherme Guerreiro, nº 634– Jardim Industrial– SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Abiqueila Rabelo de Almeida Pereira
Publique-se

Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 15750/24 – Abengoa Bionergia Agroindústria Ltda – Em Recuperação Judicial

Fazenda Lagoa Formosa KM 15 da Rodovia 344, Setor 2– Zona Rural– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 15678/24 – EFT Padaria Fino Sabor Ltda

Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65– Péripetuo Socorro – SJBV/SP

Publique-se

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE EQUIPAMENTO

Proc. 16860/19 – Rogerio Silva Lopes

Rua Ademar de Barros, nº 191 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

ERRATA

Na edição 1.513, de 02/08/2024, onde lê-se:

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 15347 /19 – Caroline Chaim & Cia Ltda

Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 51 – São Lázaro– SJBV/SP
Publique-se

Leia-se:

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 5687/20 – Caroline Chaim & Cia Ltda

Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 51 – São Lázaro– SJBV/SP

Publique-se

São João da Boa Vista, de de 2024

Heloá Ribeiro
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.777, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.739.094,20 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

123.05.01.339040.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 1.479,32
187.07.01.319091.28.846.0000.0.005 – Requisição Pequeno Valor - RPV.....	R\$ 100.000,00
203.08.01.339008.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 10.000,00
494.13.01.319011.27.813.0008.2.008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 190.000,00
574.14.02.339046.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 5.000,00
640.14.05.339046.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 1.000,00
648.14.06.319004.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 10.000,00
651.14.06.319011.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 3.000.000,00
676.14.06.319013.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 1.000,00
696.14.06.339046.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 400.000,00
748.15.02.319011.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 20.000,00
1045.21.01.339030.18.542.0004.2.014 – Manut. Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal.....	R\$ 614,88

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

117.05.01.339030.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 1.479,32
188.07.01.339091.28.846.0000.0.005 – Requisição Pequeno Valor - RPV.....	R\$ 100.000,00
201.08.01.319113.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 10.000,00
496.13.01.319016.27.813.0008.2.008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 190.000,00
550.14.02.319004.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 5.000,00
604.14.05.319004.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 1.000,00
649.14.06.319004.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 10.000,00
652.14.06.319011.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 3.400.000,00
679.14.06.319016.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$1.000,00
750.15.02.319013.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 20.000,00
1051.21.01.339046.18.542.0004.2.014 – Manut. Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal.....	R\$ 614,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

LEI

LEI Nº 5.306, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Eletricista, constante da Tabela A, do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Programador Analista, constante da Tabela B, do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - Ficam criadas 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar Administrativo e 01 (uma) vaga do cargo de Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, constantes da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (02.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 008/2024/DAS/SACD/COMSEA, elaborado pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Considerando a Portaria nº 17.130, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nomeado através da Portaria nº 17.130, de 20 de julho de 2023:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Substituir como membro Titular a Sra. Andrea Márcia Silva Palhares pelo Sr. RODRIGO DE MOURA DIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (02.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **RENAN TURATI DE ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 53.710.836-1, para no período de 02/09/2024 a 21/09/2024, substituir o servidor Sr. RAFAEL VANZELA RINALDI, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares,

percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/09/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (02.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.173, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, Contador, portador do RG nº 30.836.893-9, para no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, substituir a servidora Sra. **ADRIANA REGINA GONÇALVES MARQUES**, na Função Gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09/09/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (02.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

MEIO AMBIENTE



CONVITE

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, CONVIDA para a apresentação e audiência pública da revisão e atualização do **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** a ser realizada em



Dia: **18 de setembro de 2024**
 Horário: **10h00**
 Local: **Câmara Municipal de São João da Boa Vista**

O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos encontra-se disponível no link em destaque

[Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos](#)

Publicado no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2024 – complemento

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2024 – TA 01/2024

Contratada: Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
 Objeto: Atividades relacionadas ao internato médico e estágio obrigatório dos cursos de graduação em medicina e enfermagem.
 Aditamento: Alteração de cláusula do Anexo I – Termos de Ações e Atividades Técnicas - Proc. Adm. nº 155.2023
 Assinatura: 29/08/2024

CONTRATO Nº 18/2020 TA 04/2024

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Objeto: Prestação de serviços de seguro coletivo anual de acidentes pessoais para estagiários.
 Aditamento: serviço, prazo e valor
 Prazo: 01/09/2024 à 31/08/2025
 Valor: R\$ 17.529,72
 Assinatura: 29/08/2024

CONTRATO 13/2022 TA 02/2024

Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil E Administrativa Municipal LTDA
 Objeto: Prestação de serviços de seguro coletivo anual de acidentes pessoais para estagiários.
 Aditamento: serviço, prazo e valor
 Prazo: 10/09/2024 à 09/09/2025
 Valor: R\$ 394.395,00
 Assinatura: 28/08/2024

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2024

UNIFAE
Setor de Licitações e Contratos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE DOCENTES N.º 06/2024

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, torna público que se acham abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO** para formação de Cadastro Reserva, com submissão ao regime jurídico estatutário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 656 de 28 de abril de 1992 e suas alterações, com instruções a seguir transcritas:

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A área, carga horária semanal, vagas, o requisito mínimo para provimento do cargo e valores a receber (R\$) são demonstrados no quadro a seguir:

CARGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	HORISTAS VALOR AULA* (R\$)
PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Administração de Empresas, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Administração Pública ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Administração de Empresas, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Administração, com ênfase Mercado Financeiro e Capitais ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	AUDITORIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Ciências Contábeis, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	CONTABILIDADE AVANÇADA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Ciências Contábeis, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Ciências Contábeis, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	DIREITO CIVIL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Direito Civil.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	DIREITO DO TRABALHO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Direito do Trabalho.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Direito Previdenciário.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	DIREITO TRIBUTÁRIO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Direito Tributário.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	FISIOLOGIA HUMANA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte, com Mestrado ou Doutorado em Fisiologia Humana.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	PEDAGOGIA DO MOVIMENTO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte, com Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Ciências do Esporte.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	MORFOFUNCIONAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em áreas relacionadas à morfofuncionalidade, como Anatomia, Fisiologia, Ciências Morfofuncionais ou outras áreas correlatas.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins ao curso, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou áreas afins	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	QUALIDADE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins ao curso, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou áreas afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	PROJETOS MECÂNICOS	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia Mecânica, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Desenvolvimento de Projetos ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia Cardiovascular ou Cardiopulmonar e Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	FISIOTERAPIA EM TRAUMATO ORTOPEDIA E DESPORTIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Traumatologia ou Fisioterapia Desportiva e Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ACUPUNTURA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Acupuntura**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ALERGIA E IMUNOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Alergia e Imunologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Anestesiologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Angiologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cardiologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Cardiovascular**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA DA MÃO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia de Mão**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia de Cabeça e Pescoço**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia de Aparelho Digestivo**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Geral**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA ONCOLÓGICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Oncológica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Pediátrica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Plástica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Torácica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Vascular**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Clínica Médica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Coloproctologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Dermatologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Endocrinologia/Metabologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ENDOSCOPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Endoscopia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Gastroenterologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Genética Médica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GERIATRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Geriatria**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Ginecologia e Obstetrícia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Hematologia e Hemoterapia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	ESPECIALIDADE HOMEOPATIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Homeopatia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Infectologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MASTOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Mastologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA DE EMERGÊNCIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina de Emergência**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Família e Comunidade**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina do Trabalho**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA DE TRÁFEGO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina de Tráfego**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA ESPORTIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Esportiva**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Física e Reabilitação**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Intensiva**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Legal e Perícia Médica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA NUCLEAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Nuclear**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA SOCIAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Preventiva Social**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Nefrologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Neurocirurgia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Neurologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NUTROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Nutrologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Oftalmologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ONCOLOGIA CLÍNICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Oncologia Clínica**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Ortopedia e Traumatologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Otorrinolaringologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Patologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA/MÉDICA LABORATORIAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Patologia Clínica/Médica Laboratorial**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PEDIATRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Pediatria**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Pneumologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Psiquiatria**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE RADIOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Radioterapia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Reumatologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	ESPECIALIDADE UROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC OU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Urologia**, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	CLÍNICA INTEGRADA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Odontologia, com pós-graduação Lato Sensu em Prótese Dentária ou Endodontia ou Periodontia ou Dentística reconhecida pelo CFO/MEC e Mestrado ou Doutorado afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Odontologia, com pós-graduação Lato Sensu em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais ou Implantodontia reconhecido pelo CFO/MEC e Mestrado ou Doutorado afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	PRÓTESE DENTÁRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Odontologia, com pós-graduação Lato Sensu em Prótese Dentária reconhecida pelo CFO/MEC e Mestrado ou Doutorado afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	IMAGINOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Odontologia, com pós-graduação Lato Sensu em Radiologia Odontológica e Imagiologia reconhecida pelo CFO/MEC e Mestrado ou Doutorado afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	SAÚDE COLETIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Odontologia, com pós-graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva reconhecida pelo CFO/MEC e Mestrado ou Doutorado afins.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	FUNDAMENTOS E PRÁTICA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR	PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação Lato Sensu em Alfabetização e áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Psicologia, com Mestrado ou Doutorado em Psicologia, com ênfase em Psicologia Organizacional e do Trabalho. Inscrição ativa junto ao Conselho Profissional da Categoria.	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	PSICOLOGIA CLÍNICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Psicologia, com Mestrado ou Doutorado em Psicologia Clínica, com ênfase em Famílias ou Psicologia Sistêmica e com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP),	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Psicologia, com Mestrado ou Doutorado em Psicologia Educacional e com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Publicidade e Propaganda, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Marketing Digital ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	GESTÃO DE CONTEÚDO EM REDES SOCIAIS DIGITAIS	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Publicidade e Propaganda, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Comunicação Digital, Mídias Sociais ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Comunicação Digital, Mídias Digitais, Inteligência Artificial ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Teoria da Comunicação, Comunicação Social ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

PROFESSOR	INTRODUÇÃO A PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Publicidade e Propaganda, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas como Comunicação Social, Marketing ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR ASSISTENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Ciências do Esporte.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	ENFERMAGEM E MEDICINA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Enfermagem, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	FISIOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em área da Fisioterapia.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	PSICOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Psicologia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Psicologia. Inscrição ativa junto ao Conselho Profissional da Categoria.	GR/ESP \$ 59,24

***OBS 01:** Abono incorporado ao salário de R\$ 816,98 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

OBS 02: Auxílio-alimentação de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais).

OBS 03: A instituição remunera, também, mais 20% de hora atividade.

SIGLAS: CR=Cadastro Reserva / GR=Graduado / ESP=Especialista / MS=Mestre / DR=Doutor

** Os cargos de Professor nas áreas do conhecimento de Especialidade em Acupuntura, Especialidade Alergia e Imunologia, Especialidade Anestesiologia, Especialidade Angiologia, Especialidade Cardiologia, Especialidade Cirurgia Cardiovascular, Especialidade Cirurgia da Mão, Especialidade Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Especialidade Cirurgia do Aparelho Digestivo, Especialidade Cirurgia Geral, Especialidade Cirurgia Oncológica, Especialidade Cirurgia Pediátrica, Especialidade Cirurgia Plástica, Especialidade Cirurgia Torácica, Especialidade Cirurgia Vascular, Especialidade Clínica Médica, Especialidade Coloproctologia, Especialidade Dermatologia, Especialidade Endocrinologia/Metabologia, Especialidade Endoscopia, Especialidade Gastroenterologia, Especialidade Genética Médica, Especialidade Geriatria, Especialidade Ginecologia e Obstetrícia, Especialidade Hematologia e Hemoterapia, Especialidade Homeopatia, Especialidade Infectologia, Especialidade Mastologia, Especialidade Medicina de Emergência, Especialidade Medicina Família e Comunidade, Especialidade Medicina do Trabalho, Especialidade Medicina de Tráfego, Especialidade Medicina Esportiva, Especialidade Medicina Física e Reabilitação, Especialidade Medicina Intensiva, Especialidade Medicina Legal e Perícia Médica, Especialidade Medicina Nuclear, Especialidade Medicina Preventiva Social, Especialidade Nefrologia, Especialidade Neurocirurgia, Especialidade Neurologia, Especialidade Nutrologia, Especialidade Oftalmologia, Especialidade Oncologia Clínica, Especialidade Ortopedia e Traumatologia, Especialidade Otorrinolaringologia, Especialidade Patologia, Especialidade Patologia Clínica/Médica Laboratorial, Especialidade Pediatria, Especialidade Pneumologia, Especialidade Psiquiatria, Especialidade Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, Especialidade Radioterapia, Especialidade Reumatologia e Especialidade Urologia atuarão nas estratégias educacionais (Tutoria e/ou IESC – Interação Ensino Serviço e Comunidade e/ou Habilidades Profissionais e/ou Morfofuncional).

- 1.2 As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título requisitado conforme tabela constante no item 1.1 no ato da contratação. A não apresentação do título será condizente com a desclassificação do candidato, independente da classificação geral.
- 1.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos meios especificados no Capítulo 2.
- 1.4 O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação, se for da conveniência e oportunidade da Instituição. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas que forem criadas e para as que vagarem durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.5 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a UNIFAE de aproveitar, todos os candidatos classificados. O aproveitamento destes reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na UNIFAE.
- 1.6 Nos termos da legislação pertinente, o pessoal pertencente ao Quadro de Docentes da UNIFAE ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação e às instituídas pela legislação Municipal, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UNIFAE e das disposições do Estatuto do Magistério Público Municipal, no que couber e, se admitidos, às seguintes condições de trabalho:
- 1.6.1 Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos do município de São João da Boa Vista.

- 1.6.2 Contrato, se aprovado e convocado, na categoria docente de Professor em Regime de Hora-Aula, para fins de ingresso na Carreira Docente, de acordo com a titulação apresentada.
- 1.6.3 O período de trabalho semanal é estabelecido pelo número de aulas a serem ministradas, vinculadas à grade horária fixada pela Reitoria.
- 1.6.4 O candidato empossado poderá também atuar em quaisquer outras áreas e subáreas afins, de acordo com a necessidade da UNIFAE.
- 1.7 A avaliação dos candidatos compreenderá as seguintes fases:
 - 1.7.1 Prova Objetiva, Prova Didática e Avaliação de Título / Experiência Docente.

02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes ao Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final e Homologação este concurso público, dar-se-á através de publicação no Jornal Oficial do Município e subsidiariamente no site da Unifae <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>, sendo as demais fases, publicadas unicamente no site da Unifae <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>.
 - 2.1.1 As publicações no Jornal, quando ocorrerem, respeitarão o dia de publicação e circulação do jornal.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas e publicações deste Concurso Público pelos meios de divulgação acima citados, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento. Não será enviado e-mail ou mensagem de texto telefônica ou correspondência individualizada para o endereço do candidato com informações referentes a qualquer etapa do certame.
- 2.3 O Cronograma deste Concurso público é o constante do Anexo 1 neste Edital, cujas prováveis datas serão respeitadas, salvo por motivo de força maior.

03 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a aprovação no Concurso Público e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:
 - a. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - d. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - e. possuir escolaridade/requisitos mínimos exigidos para o cargo;
 - f. não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do cargo, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - g. não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada em julgado;
 - h. submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Serviço Médico Oficial ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
 - i. não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
 - j. preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3.2.1 **Será permitida apenas uma inscrição por candidato / CPF.**
 - 3.2.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público.
 - 3.2.3 O candidato, ao preencher o Formulário, deve se atentar aos arquivos necessários a serem anexados. **Após o envio do formulário, se faltarem documentos, a inscrição estará indeferida automaticamente.**
- 3.3 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através de formulário disponibilizado. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//> e acessar o formulário de inscrições correlato ao "Concurso Público UNIFAE 06/2024", ou ainda, copiar e colar o link <https://forms.gle/5wzzJJatBaimk4kQ8> na barra de endereços de seu navegador de internet, durante o período das inscrições, que se dará do dia **30 de agosto de 2024 até às 17 horas do dia 18 de setembro de 2024**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.
 - 3.3.1 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.4 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o formulário de inscrições no link descrito no item 3.3, preencher e transmitir as seguintes informações, com atenção àquelas que o formulário apontar como obrigatórias:
 - 3.4.1 Área do conhecimento
 - 3.4.2 Nome
 - 3.4.3 Número do CPF
 - 3.4.4 Número do RG
 - 3.4.5 Data de Nascimento
 - 3.4.6 Sexo

- 3.4.7 CEP
- 3.4.8 Endereço
- 3.4.9 Complemento
- 3.4.10 Bairro
- 3.4.11 Cidade
- 3.4.12 Estado
- 3.4.13 Telefone Fixo
- 3.4.14 Telefone Celular
- 3.4.15 e-mail
- 3.4.16 Upload do título de graduação (envio facultativo)
- 3.4.17 Upload do título de pós-graduação lato sensu especialização (envio facultativo)
 - 3.4.17.1 Para uso exclusivo na avaliação de títulos
- 3.4.18 Upload do título de mestrado (envio facultativo)
 - 3.4.18.1 Para uso exclusivo na avaliação de títulos
- 3.4.19 Upload do título de doutorado (envio facultativo)
 - 3.4.19.1 Para uso exclusivo na avaliação de títulos
- 3.4.20 Upload de declaração ou cópia de CTPS que comprovem experiência docente ou experiência prática (clínica ou outra pertinente) na área do conhecimento solicitada (envio facultativo)
 - 3.4.20.1 Para uso exclusivo na avaliação da experiência docente
- 3.4.21 Os documentos citados nos itens 3.4.16, 3.4.17, 3.4.18, 3.4.19 e 3.4.20 poderão ser entregues pelo candidato à Comissão Responsável, em formato impresso (cópia simples), antes da Prova Objetiva, dentro de um único envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a área de conhecimento para a qual está se inscrevendo. É importante ressaltar que os candidatos devem escolher entre o envio dos documentos em formato digital ou impresso, sendo vedado o envio em ambas as formas, e também não serão aceitos documentos impressos adicionais ou complementares aos que já foram enviados digitalmente. Caso o candidato envie os documentos nas duas formas, serão considerados apenas aqueles que foram enviados primeiro, ou seja, em formato digital.
- 3.4.22 Indicação de ser portadora de deficiência e justificativa de necessidade especial para a realização das provas
- 3.4.23 Upload de arquivo digitalizado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência
- 3.4.24 Upload de comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 3.5 A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário ou PIX.
 - 3.5.1 Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 0065-5 – Conta Corrente: 21669-0
Chave PIX: tesouraria@fae.br
Favorecido: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE)
CNPJ: 59.766.774/0001-70
Valor da taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 - 3.5.2 Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviada, obrigatoriamente, ao e-mail tesouraria@fae.br e deverá indicar, obrigatoriamente, no assunto do e-mail, o título "Pagamento Taxa de Inscrição Concurso Público 06/2024", e no corpo do e-mail, nome completo e número de CPF do candidato para identificação do pagamento.
 - 3.5.3 A participação do candidato no Concurso Público estará vinculada ao pagamento da taxa de inscrição, dentre outras necessidades descritas no edital.
 - 3.5.4 A data máxima para o pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante para o e-mail indicado é **18 de setembro de 2024**.
 - 3.5.5 **A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento.**
- 3.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma, sendo automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
- 3.7 A partir de **23 de setembro de 2024** conferir no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/> a lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos, ou seja, que tiveram sua inscrição efetivada.
- 3.8 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das **Provas Objetiva e Didática** (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis a partir dos dias **23 de setembro e 14 de outubro de 2024**, respectivamente, no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>.
- 3.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 3.10 A UNIFAE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet que constam neste Edital, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por culpa exclusiva da própria instituição organizadora.

04

DAS PROVAS OBJETIVA E DIDÁTICA

- 4.1 A etapa das Provas constará de Prova Objetiva e Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2 Os temas que embasarão as Provas Objetiva e Didática são os descritos no Anexo 02.
A **Prova Objetiva** terá 20 questões.

- O tema a ser apresentado na **Prova Didática** será sorteado, dentre os constantes do Anexo 2, antes do início da Prova Objetiva, na presença dos candidatos.
- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local das respectivas provas pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta, quando for o caso.
- 4.3.1 Na hipótese de apresentação de documento no formato digital, este somente será aceito se, acessado pelo aplicativo oficial do Governo, ou seja, não será aceito como documento, o print de tela do documento digital ou mesmo foto tirada do documento físico.
- 4.3.2 Na oportunidade de apresentação de documento digital nos termos do item 4.3.1, o fiscal fará toda a conferência hábil a atestar a veracidade da identidade do candidato quando de seu ingresso em sala de prova, pois seu telefone celular deverá permanecer desligado durante a prestação de todas as fases do certame.
- 4.4 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse de documentos hábeis.
- 4.5 O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.
- 4.6 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a UNIFAE procederá à inclusão do candidato, mediante comprovação de pagamento e preenchimento de formulário específico.
- 4.6.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela UNIFAE, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.6.2 Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.7 Será publicado, conforme disposições do item 3.8 do presente Edital, no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/> a lista com a convocação dos candidatos efetivados e o local da realização da Prova Objetiva e Didática.
- 4.8 A **Prova Objetiva** está prevista para ser realizada no dia **29 de setembro de 2024, às 9h**. A **Prova Objetiva**, simultânea para todos os candidatos, terá a duração de 03 (três) horas.
- 4.8.1 Será vedada a utilização de anotações pessoais, qualquer outro meio de consulta e também o uso de notebook, celulares e outros similares durante a Prova Objetiva.
- 4.8.2 O caderno de questões da Prova Objetiva será liberado para o candidato somente nos últimos 30 minutos de prova, para que ele possa levá-lo consigo.
- 4.9 Será atribuída à **Prova Objetiva**, pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.9.1 As questões da prova objetiva terão valor de 5,0 pontos cada uma.
- 4.9.2 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que tenha obtido pontuação de no mínimo **60% (sessenta por cento)**. Não atingindo este percentual, o candidato estará desclassificado do Concurso Público.
- 4.10 A **Prova Didática** está prevista para ser realizada no dia **20 de outubro de 2024, a partir das 8h**.
- 4.10.1 A distribuição dos candidatos no(s) horário(s) designado(s) para a realização da Prova Didática será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos candidatos.
- 4.11 A **Prova Didática** terá a duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de vinte (20) minutos e se constituirá em 01 (uma) aula pública, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.
- 4.11.1 O candidato que apresentar a Prova Didática com conteúdo diferente do tema divulgado receberá pontuação 0 (zero) nesta etapa.
- 4.12 Será atribuída à **Prova Didática**, pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.12.1 Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que tenha obtido pontuação de no mínimo **60% (sessenta por cento)**. Não atingindo este percentual, o candidato estará desclassificado do Concurso Público.
- 4.12.2 Somente os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, de suas respectivas áreas do conhecimento, seguirão para a fase de Prova Didática.
- 4.13 Na **Prova Didática** serão avaliados os critérios apresentados a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<i>Elaboração, estruturação e conteúdo do Plano de Aula (entrega e explanação)</i>	10
<i>Emprego apropriado de metodologias de ensino / aprendizagem a fim de promover o interesse do aluno pela aula</i>	15
<i>Emprego apropriado de recursos didáticos capazes de estimular a atenção do aluno / banca durante a aula</i>	10
<i>Capacidade de estruturação lógica da atividade planejada (apresentação, contextualização e problematização)</i>	15
<i>Comunicação (adequação, fluência, dicção, altura da voz, movimentação)</i>	10
<i>Síntese do Assunto (clareza, coerência e objetividade)</i>	10
<i>Conhecimento na Área (domínio técnico do conteúdo, com ênfase nos elementos mais importantes do tema, apresentação de exemplos práticos e adequação ao nível de graduação)</i>	15
<i>Conclusão</i>	10
<i>Tempo de duração da aula (de 15 a 20 minutos)</i>	5

- 4.13.1 O **Plano de Aula**, em nível de graduação, deverá contemplar os aspectos relativos ao conteúdo programático e, especialmente, aos aspectos didáticos que embasarão a aula sobre o tema sorteado. O candidato ao

formular o plano de aula deverá considerar sala de aula supostamente composta por turma de 40 alunos, sendo o candidato o único professor em sala.

4.13.1.1 O Plano de Aula deverá ser preparado e apresentado em 02 (duas) vias impressas e deverá contemplar: identificação do tema, pré-requisitos, objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário); referências bibliográficas e fontes técnicas; equipamentos necessários.

4.13.1.2 A UNIFAE não disponibilizará impressora para os candidatos no local da prova.

4.14 A Prova Didática consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

4.14.1 O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora ao término de sua apresentação.

4.15 A bibliografia que embasará a preparação do tema da Prova Didática é de responsabilidade exclusiva do candidato e se constitui, inclusive, como instrumento de sua avaliação no que se refere à sua pertinência e atualização.

4.16 Para a realização da **Prova Didática**, a UNIFAE disponibilizará data show, quadro, pincel e apagador presentes no local da prova. O candidato será responsável por levar o seu notebook, caso o uso do mesmo se faça necessário.

4.16.1 É facultado ao candidato usar recursos didáticos adicionais durante sua explanação, caso queira, sendo de inteira responsabilidade a pertença e uso dos mesmos, inclusive quanto à sua instalação.

4.17 Para os cargos de **professor assistente** nas áreas do conhecimento de **Enfermagem / Medicina e Engenharia de Software**, a **Prova Didática será realizada através de um ATIVIDADE PRÁTICA**, onde serão avaliados os critérios apresentados a seguir:

4.17.1 Enfermagem e Medicina:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<i>Domínio Técnico: precisão e habilidade na execução</i>	15
<i>Técnica Asséptica e Biossegurança: aplicação de Normas de Biossegurança – avaliação do uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de cumprimento das normas de biossegurança em todas as etapas do procedimento</i>	15
<i>Planejamento e Organização: preparo dos materiais – avaliação da organização e preparo dos materiais e equipamentos necessários antes de iniciar o procedimento, incluindo a verificação do funcionamento dos equipamentos e a disponibilidade</i>	15
<i>Interação com o paciente (simulado ou real): comunicação com o paciente – avaliação quanto a explicação do procedimento ao paciente (simulado ou real), garantindo o consentimento informado e respondendo dúvidas de maneira clara e simpática.</i>	15
<i>Conhecimento e Aplicação de Evidências Científicas: justificativa das escolhas práticas – avaliação das justificativas das escolhas de técnicas e de materiais, com base em evidências científicas e melhores práticas.</i>	15
<i>Uso de Recursos Didáticos: efetividade dos recursos utilizados – avaliação da utilização de materiais didáticos e tecnológicos que auxiliem na compreensão dos procedimentos, como modelos anatômicos, vídeos ou simuladores.</i>	15
<i>Tempo de duração da atividade prática: de 05 a 10 minutos.</i>	10

4.17.2 Engenharia de Software:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<i>Entendimento dos requisitos do problema proposto</i>	10
<i>Domínio das ferramentas utilizadas</i>	10
<i>Domínio do conteúdo</i>	20
<i>Organização e estruturação do trabalho</i>	15
<i>Capacidade de resolução de problemas</i>	10
<i>Qualidade técnica da solução</i>	15
<i>Finalização do problema proposto</i>	15
<i>Tempo de duração da aula (1 hora e 30 minutos a 2 horas)</i>	5

05

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA DOCENTE

5.1 A avaliação de títulos e experiência docente ou experiência prática (clínica ou outra pertinente) será classificatória, sendo item de apresentação obrigatória para a(s) área(s) de conhecimento que assim o exigirem conforme disposição da tabela do item 1.1, no caso de nomeação do candidato.

5.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a postagem e comprovação dos arquivos digitalizados ou impressos de Títulos e de experiência docente consoante ao item 3.4 e subitens.

- 5.1.2 As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1 no ato da contratação. A não apresentação dos títulos neste ato, será condizente com a desclassificação do candidato, independente da classificação geral.
- 5.2 Os títulos e comprovantes de experiência docente ou experiência prática (clínica ou outra pertinente) podem ser enviados digitalizados e legíveis através do formulário de inscrições, conforme descrito no item 3.4 e seus subitens ou entregues de forma impressa (cópia simples), de acordo com as orientações do mesmo item e subitens. É importante ressaltar que os candidatos devem escolher entre o envio dos documentos em formato digital ou impresso, sendo vedado o envio em ambas as formas, e também não serão aceitos documentos impressos adicionais ou complementares aos que já foram enviados digitalmente. Caso o candidato envie os documentos nas duas formas, serão considerados apenas aqueles que foram enviados primeiro, ou seja, em formato digital.
- 5.2.1 Qualquer falsidade constatada nos documentos comprobatórios de títulos acarretará na exclusão do candidato do certame.
- 5.2.1.1 Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 5.2.2 A UNIFAE, poderá solicitar a apresentação do documento original a qualquer momento, caso haja necessidade.
- 5.3 Na **avaliação dos títulos e dos documentos que comprovem a experiência docente ou experiência prática (clínica ou outra pertinente)** serão considerados e pontuados os documentos digitalizados, descritos da maneira apresentada a seguir:

DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Tempo experiência docente ou experiência prática (clínica ou outra pertinente) (cópia digitalizada das páginas da CTPS e/ou declaração funcional expedida pelo empregador) comprovando a experiência como docente ou experiência prática (clínica ou outra pertinente), conforme área do conhecimento discriminada na tabela do item 1.1* .	5	2 por período (semestre)**	10
II. Doutorado, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. O título deverá, obrigatoriamente, ser apresentado por meio de diploma acompanhado do correspondente histórico escolar. Para ser pontuado, o título deverá estar enquadrado nas especificações do Requisito Mínimo, disposto na tabela do item 1.1*.	1	40	40
III. Mestrado, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. O título deverá, obrigatoriamente, ser apresentado por meio de diploma acompanhado do correspondente histórico escolar. Para ser pontuado, o título deverá estar enquadrado nas especificações do Requisito Mínimo, disposto na tabela do item 1.1*.	1	30	30
IV. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no título reconhecido, por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. O título deverá, obrigatoriamente, ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar. Para ser pontuado, o título deverá estar enquadrado nas especificações do Requisito Mínimo, disposto na tabela do item 1.1*.	1	20	20

* 1.1 Quando a nomenclatura da disciplina for divergente à mencionada neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, com declaração emitida pela empresa ou setor de atuação, especificando-a claramente de modo que comprove a relação com a constante neste edital.

1.2 Para a Carteira de Trabalho e Previdência Social: deverá ser apresentada a página de identificação com foto e dados pessoais, bem como registro do(s) contrato(s) de trabalho.

1.2.1 Em substituição à CTPS será aceito Contrato de prestação de serviços que comprove o efetivo período de atuação no cargo/função pleiteado.

1.3 Para a declaração, deverá ser expedido pelo empregador, em papel timbrado, com carimbo, data, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão da declaração.

1.4 Será levado em consideração experiências na área da docência no ensino superior para fins de pontuação neste quesito.

1.5 Pontuação não cumulativa por período, sendo atribuída apenas à um dos critérios (experiência docente no ensino superior ou experiência prática clínica ou outra pertinente).

1.6 Para professor assistente de Enfermagem/Medicina, conhecimento em simulação realística e experiência docente em Curso Técnico de Enfermagem, serão levados em consideração para fins de pontuação neste quesito. Pontuação não cumulativa por período.

** serão considerados apenas os semestres completos para a pontuação.

5.8 Cada documento digitalizado ou entregue no formato impresso (título, declaração ou cópia de CTPS) será considerado apenas

uma vez e serão atribuídos até o máximo de 100 (cem) pontos à soma de todos os documentos válidos.

5.9 Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

5.10 A etapa de Avaliação de Títulos e Experiência Docente será classificatória.

06 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que tenha obtido pontuação condizente conforme especificado anteriormente, nas provas objetiva e didática.
- 6.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas objetiva e didática com aqueles obtidos na avaliação de Títulos e Experiência Docente.
- 6.3 **A Classificação Provisória** será divulgada no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>, na imprensa local e, afixados nas dependências da UNIFAE, na provável data de **29 de outubro de 2024**.
- 6.4 **A Classificação Final** dos candidatos aprovados será divulgada na provável data de **05 de novembro de 2024**.
- 6.5 No caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 1 - melhor pontuação na Prova Didática.
 - 2 - melhor pontuação na Prova Objetiva.
 - 3 - melhor pontuação na Prova de Títulos.
 - 4 - melhor pontuação na Experiência Docente.
 - 5 - maior idade.
- 6.5.1 o candidato com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos completos até a data de encerramento das inscrições, terá sua idade considerada como primeiro critério de desempate, conforme o disposto no art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, será observado o critério disposto no item 6.5 e subitens.
- 6.6 A aprovação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo a UNIFAE, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação e demais exigências deste edital, bem como não garante escolha do local de trabalho.

07 DA NOMEAÇÃO

- 7.1 A aprovação no Concurso Público não significa imediata nomeação do candidato aprovado, a que só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Reitoria, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
- 7.2 A nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da UNIFAE, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as vagas serão preenchidas nessa ordem, obedecendo-se a legislação pertinente e as normas da UNIFAE.
- 7.3 A critério da UNIFAE, poder-se-á atribuir a um docente classificado o limite máximo de aulas semanais, obedecida a legislação pertinente, sendo o limite mínimo de 02 (duas) aulas semanais.
- 7.3.1 O candidato admitido na área de conhecimento estará sujeito a ministrar aulas na respectiva área de conhecimento para qual obteve classificação e tenha sido contratado.
- 7.3.2 Por ocasião da nomeação, o candidato se comprometerá formalmente a cumprir as deliberações aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação no que diz respeito à carreira docente e as normas instituídas pela UNIFAE.
- 7.4 A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.
- 7.5 Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos.
- 7.6 A nomeação, quando for o caso, será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico Oficial.
- 7.7 O processo de atribuição de classes/aulas far-se-á nas formas estabelecidas por resolução específica da UNIFAE.
- 7.8 O candidato classificado, convocado para a área do conhecimento, terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Reitoria, e deverá assumir o compromisso de ministrar as disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.

08 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 8.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 8.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298/99 ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.
- 8.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 8.4 No Formulário de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência que possuem e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas.
- 8.4.1 O candidato com deficiência, após efetuar sua inscrição, deverá comunicar a deficiência através de um Atestado Médico conforme modelo disponível no Anexo 3 deste Edital, emitido com data de, no máximo, 1 (um) ano anterior à data do encerramento das inscrições.

- 8.4.1.1 No Atestado Médico deverá constar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 8.4.1.1.1 Caso o candidato(a) necessite de condição especial para o preenchimento do formulário de inscrição e da prova objetiva, e não tenha condições de informar tal necessidade através do recurso disponível no próprio formulário de inscrições, deverá informar o setor de Administração de Recursos Humanos, através do contato de e-mail rhfae@fae.br, até o dia **15 de setembro de 2024**. Após esta data, não serão atendidos pedidos de avaliação em condição especial.
- 8.4.1.1.2 O Atestado Médico, emitido nos moldes do constante no Anexo 3 deste edital, deverá ser informado pelo candidato(a) obedecendo o prazo e forma de envio constante no item 8.4.1.1.1.
- 8.4.1.1.3 Somente nos casos de impossibilidade absoluta de envio do atestado médico através do formulário, o candidato que, informá-lo através do e-mail rhfae@fae.br, deverá indicar, obrigatoriamente no assunto do e-mail o título “Requisição de Condição Especial para Realização da Prova”, e no corpo do e-mail, nome completo, número de CPF e contato, bem como uma breve explanação sobre sua necessidade e o Atestado Médico como anexo.
- 8.4.1.1.4 Caso o candidato(a) já conste em lista de espera e venha a ser acometido por condição limitante diagnosticada, deverá apresentar Laudo Médico através do e-mail rhfae@fae.br”.
- 8.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de condição especial para realização da prova deverá orientar-se, estritamente, pelas disposições dos subitens 8.4.1.1.1 até 8.4.1.1.4.
- 8.5.1 A solicitação da condição especial e o parecer deverão ser enviadas até o dia **15 de setembro de 2024**, nas formas definidas no item 8.4.1.1.1 e subitens do presente Edital.
- 8.5.2 Caso o candidato não envie a solicitação da condição especial de que precisa e o parecer do especialista no prazo e forma determinados, não realizará as provas com a condição especial, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
- 8.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais prevista no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente, no seu art. 41 e Lei Municipal nº 656/92, § 2º - Artigo 7º, participam do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.7 O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência, deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos indicativos para esse tipo de inscrição, constantes da ficha de inscrição que será considerada como requerimento para essa finalidade, para todos os fins legais.
- 8.8 O candidato que não realizar a inscrição de acordo com o disposto neste Capítulo não será considerado como candidato com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição, inclusive não sendo cabível impetrar recurso sobre o tema.
- 8.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação desses últimos.
- 8.10 O candidato que tiver efetuado a inscrição na condição de portador de deficiência deverá, quando convocado, submeter-se à perícia médica realizada por junta oficial da UNIFAE, que terá decisão terminativa sobre qualificação do candidato como deficiente ou não.
- 8.11 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate e devendo o mesmo constar na lista de classificação geral.
- 8.12 Na hipótese de não ocorrer classificação de candidato portador de deficiência para ocupar vaga destinada para essa finalidade, a mesma será preenchida por candidato classificado na Lista Geral de Classificação Final.

09

DOS RECURSOS

- 9.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação dos atos referentes ao Concurso Público.
- 9.1.1 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da UNIFAE. Caso Contrário, será prorrogado para o primeiro dia de funcionamento normal da UNIFAE.
- 9.1.2 O prazo para interposição de recursos é de total igualdade a todos os candidatos.
- 9.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido, de forma legível, dirigido à Comissão do Concurso Público. Para interpor recurso o candidato deverá acessar o formulário próprio que estará à disposição no link <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/> - “Concurso Público UNIFAE 06/2024”, ou ainda, copiar e colar o <https://forms.gle/osEMr9wqnWz6TZ1i6>.
- 9.2.1 Nos casos de inscrições como portador de deficiência, em que haja comprovada limitação quanto ao manejo dos formulários online nas condições estabelecidas nos subitens 8.4.1.1.1 até 8.4.1.1.4, o candidato poderá se socorrer dos mesmos termos estipulados nos subitens 8.4.1.1.1 até 8.4.1.1.4 para apresentação de seu recurso, desde que, dentro do prazo estipulado para todos os demais candidatos.

- 9.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.
- 9.3.1 Deverá constar, obrigatoriamente, no recurso o fato recorrido, fundamentação, referência (se for o caso) e pedido. O não atendimento do disposto neste item resultará no indeferimento (de ofício) do recurso.
- 9.4 O conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados estará à disposição dos candidatos, até a data de homologação do Concurso Público.
- 9.5 Será desconsiderada qualquer revisão de recurso.
- 9.6 Não será aceito recurso do recurso.
- 9.7 A UNIFAE é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Banca Examinadora será constituída por professores titulados.
- 10.2 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 10.3 O candidato aprovado deverá manter junto a UNIFAE, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível a UNIFAE convocá-lo por falta dessa atualização.
- 10.4 Não será fornecida informação relativa à contratação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.
- 10.5 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.
- 10.6 Ao Reitor da UNIFAE é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável, que promoverá a apuração de responsabilidades.
- 10.7 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Concurso Público, serão resolvidos pela Comissão Responsável pela realização do Concurso Público da UNIFAE.
- 10.8 O Concurso Público será homologado pelo Reitor da UNIFAE.
- 10.9 O Reitor da UNIFAE, homologará o Concurso Público parcial ou totalmente após análise e aprovação de relatório da comissão julgadora.
- 10.10 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
- 10.10.1 ANEXO 1 – Cronograma
- 10.10.2 ANEXO 2 – Temas para as provas Objetiva e Didática
- 10.10.3 ANEXO 3 – Modelo de Atestado Médico Para Pessoas Com Deficiência

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2024

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
29/08/24	18h	Publicação do Edital	Jornal Oficial e site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/
30/08/24	0h	INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	

04/09/24	17h	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO	
18/09/24	17h	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
23/09/24	23h	Divulgação da lista de candidatos efetivados	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
23/09/24	23h	Convocação para realização da Prova Objetiva	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
29/09/24	09h	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
09/10/24	17h	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
11/10/24	17h	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
14/10/24	23h	Divulgação do Tema da Prova Didática e Banca Examinadora	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
14/10/24	23h	Convocação Para Realização da Prova Didática	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
20/10/24	08h	REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
29/10/24	17h	Divulgação da Classificação Provisória	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//

31/10/24	17h	Fim do prazo para interposição de recurso sobre a Classificação Provisória (Prova Didática e comprovação de títulos e experiência docente)	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/
05/11/24	17h	Divulgação dos resultados dos recursos quanto à classificação provisória	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/
05/11/24	17h	Divulgação do Resultado Final e da Homologação	Jornal Oficial e site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/

ANEXO 2

TEMAS PROVA OBJETIVA E DIDÁTICA

ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PROVA OBJETIVA	TEMAS PROVA DIDÁTICA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<p>Administração geral: 1. Administração Estratégica. 2. Estrutura Organizacional. 3. Gestão da Inovação e do Conhecimento. 4. Gestão de Compliance.</p> <p>Administração Pública: 1. Estrutura Administrativa Pública Brasileira. 2. Instrumentos da Gestão Pública. 3. Políticas Públicas e a Intersetoriedade na Gestão. 4. Ética no Serviço Público.</p>	<p>1. Reformas e Evolução da Administração Pública.</p> <p>2. A Estrutura Administrativa Pública Brasileira. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.</p> <p>3. As competências para administrar e legislar os serviços públicos federal.</p>
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<p>Administração geral: 1. Administração Estratégica. 2. Estrutura Organizacional. 3. Gestão da Inovação e do Conhecimento. 4. Gestão de Compliance.</p> <p>Administração Financeira: 1. Mercado de Capitais e seus ambientes. 2. Investimento na Bolsa de Valores. 3. O Mercado de Ações. 4. Gestão de Risco.</p>	<p>1. Mercado de Capitais e seus ambientes.</p> <p>2. O Mercado de Ações; Análise Técnica de Ações; Análise Fundamentalista Objetiva.</p> <p>3. Investimento e Gestão de Risco.</p>
AUDITORIA	<p>1. Aplicação de Técnicas de Gestão de Custos, Avaliação de Desempenho e Orçamentos para Apoio à Tomada de Decisões: - Modelos avançados de custeio (ABC - Activity-Based Costing); - Ferramentas de Business Intelligence (BI) e análise de desempenho.</p> <p>2. Utilização de Ferramentas de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades e Análise de Cenários que Possam Impactar o Modelo de Negócio da Entidade: - Análise de cenários econômicos globais e impactos nas finanças corporativas; - Gestão de riscos em tempos de crise e incerteza econômica.</p> <p>3. Análise de Estratégias de Financiamento e Suas Implicações: - Finanças sustentáveis e Green Bonds; - Estratégias de financiamento em startups e empresas de tecnologia.</p>	<p>1. Normas brasileiras de contabilidade técnica aplicada à auditoria.</p> <p>2. Uso de tecnologias emergentes em auditoria (Big Data, IA, Blockchain).</p> <p>3. Planejamento de auditoria com foco em sustentabilidade e ESG (Environmental, Social, and Governance).</p>

	<p>4. Análise da Posição Financeira Atual e Futura de uma Entidade, Utilizando Técnicas de Análise de Índices, Análise de Tendências, Análise de Fluxo de Caixa, Entre Outras: - Aplicação de técnicas de Machine Learning na previsão de fluxos de caixa; - Análise financeira de empresas de economia compartilhada.</p> <p>5. Normas de Auditoria e Asseguração: - Novas normas internacionais de auditoria (ISAs); - Normas brasileiras de contabilidade técnica aplicada à auditoria independente (NBC TAs).</p> <p>6. Planejamento e Execução dos Trabalhos de Auditoria e Asseguração: - Uso de tecnologias emergentes em auditoria (Big Data, IA, Blockchain); - Planejamento de auditoria com foco em sustentabilidade e ESG (Environmental, Social, and Governance).</p> <p>7. Avaliação dos Riscos Relevantes de Distorção nas Demonstrações Financeiras e nas Estratégias de Auditoria: - Análise de riscos cibernéticos e suas implicações nas auditorias; - Avaliação de riscos em ambientes de negócios digitais.</p> <p>8. Aplicação de Métodos Quantitativos e Qualitativos aos Trabalhos de Auditoria e Asseguração: - Utilização de técnicas de análise preditiva; - Métodos de auditoria contínua e em tempo real.</p>	
CONTABILIDADE AVANÇADA	<p>1. Aplicação de Técnicas de Gestão de Custos, Avaliação de Desempenho e Orçamentos para Apoio à Tomada de Decisões: - Modelos avançados de custeio (ABC - Activity-Based Costing); - Ferramentas de Business Intelligence (BI) e análise de desempenho.</p> <p>2. Utilização de Ferramentas de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades e Análise de Cenários que Possam Impactar o Modelo de Negócio da Entidade: - Análise de cenários econômicos globais e impactos nas finanças corporativas; - Gestão de riscos em tempos de crise e incerteza econômica.</p> <p>3. Análise de Estratégias de Financiamento e Suas Implicações: - Finanças sustentáveis e Green Bonds; - Estratégias de financiamento em startups e empresas de tecnologia.</p> <p>4. Análise da Posição Financeira Atual e Futura de uma Entidade, Utilizando Técnicas de Análise de Índices, Análise de Tendências, Análise de Fluxo de Caixa, Entre Outras: - Aplicação de técnicas de Machine Learning na previsão de fluxos de caixa; - Análise financeira de empresas de economia compartilhada.</p> <p>5. Avaliação de Ativos e Impairment. Procedimentos para a avaliação de ativos e o teste de impairment conforme normas específicas. Métodos de avaliação, como valor justo, valor em uso e custo de reposição, e suas aplicações práticas.</p> <p>6. Planejamento Tributário e Implicações. Contábeis Estratégias de planejamento tributário e suas implicações contábeis e fiscais. Análise de casos de planejamento tributário envolvendo reorganizações societárias e uso de benefícios fiscais.</p> <p>7. Contabilidade de Hedge e Gestão de Riscos. Aplicação das normas IAS 39/IFRS 9 e CPC 48 sobre contabilidade de hedge. Tipos de hedge (hedge de fluxo de caixa, hedge de valor justo e hedge de investimento líquido) e sua contabilização.</p> <p>8. Combinação de Negócios. Abordagem contábil</p>	<p>1. Métodos de avaliação, como valor justo, valor em uso e custo de reposição, e suas aplicações práticas.</p> <p>2. Estratégias de planejamento tributário e suas implicações contábeis e fiscais.</p> <p>3. Abordagem contábil para combinações de negócios conforme IFRS 3 e CPC 15.</p>

	para combinações de negócios conforme IFRS 3 e CPC 15. Identificação do adquirente, determinação da data de aquisição, mensuração e reconhecimento dos ativos identificáveis adquiridos, passivos assumidos e participações de não controladores. Mensuração do ágio por rentabilidade futura (goodwill) ou ganho por compra vantajosa.	
PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM	<p>1. Aplicação de Técnicas de Gestão de Custos, Avaliação de Desempenho e Orçamentos para Apoio à Tomada de Decisões: - Modelos avançados de custeio (ABC - Activity-Based Costing); - Ferramentas de Business Intelligence (BI) e análise de desempenho.</p> <p>2. Utilização de Ferramentas de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades e Análise de Cenários que Possam Impactar o Modelo de Negócio da Entidade: - Análise de cenários econômicos globais e impactos nas finanças corporativas; - Gestão de riscos em tempos de crise e incerteza econômica.</p> <p>3. Análise de Estratégias de Financiamento e Suas Implicações: - Finanças sustentáveis e Green Bonds; - Estratégias de financiamento em startups e empresas de tecnologia.</p> <p>4. Análise da Posição Financeira Atual e Futura de uma Entidade, Utilizando Técnicas de Análise de Índices, Análise de Tendências, Análise de Fluxo de Caixa, Entre Outras: - Aplicação de técnicas de Machine Learning na previsão de fluxos de caixa; - Análise financeira de empresas de economia compartilhada.</p> <p>5. Aplicação de Normas de Perícia Contábil: - Novas normas e regulamentações em perícia contábil; - Ética e responsabilidade na atuação pericial.</p> <p>6. Aplicação de Procedimentos Técnico-Científicos de Perícia Contábil Destinados a Subsidiar a Solução do Litígio ou da Constatação de Fato: - Uso de tecnologias forenses na perícia contábil; - Metodologias quantitativas na análise pericial.</p> <p>7. Elaboração de Laudo Pericial Contábil ou Parecer Pericial Contábil em Conformidade com as Normas Jurídicas e Profissionais e com a Legislação Específica no que for Pertinente: - Redação e apresentação de laudos periciais; - Utilização de software especializado em perícia contábil.</p> <p>8. Aplicação de Procedimentos Técnico-Científicos de Perícia Contábil: - Uso de tecnologias forenses na perícia contábil; - Metodologias quantitativas na análise pericial.</p>	<p>1. Aplicação de Normas de Perícia Contábil.</p> <p>2. Aplicação de Procedimentos Técnico-Científicos de Perícia Contábil Destinados a Subsidiar a Solução do Litígio ou da Constatação de Fato.</p> <p>3. Elaboração de Laudo Pericial Contábil ou Parecer Pericial Contábil em Conformidade com as Normas Jurídicas e Profissionais e com a Legislação Específica no que for Pertinente.</p>
DIREITO CIVIL	<p>1. Responsabilidade Civil: Análise dos princípios e modalidades de responsabilidade civil, incluindo responsabilidade objetiva e subjetiva, com foco em casos práticos e jurisprudência recente.</p> <p>2. Teoria Geral dos Contratos: Estudo dos princípios contratuais, elementos essenciais do contrato, nulidade, anulabilidade e a revisão contratual, considerando a evolução da teoria do pacta sunt servanda e a função social dos contratos.</p> <p>3. Direito das Obrigações: Exploração das obrigações, suas espécies, efeitos, extinção e inadimplemento, com ênfase nos mecanismos de resolução de conflitos derivados das obrigações.</p> <p>4. Direitos Reais: Análise dos direitos reais sobre coisas móveis e imóveis, incluindo propriedade, posse, usufruto, servidões e garantias reais, bem como a função social da propriedade.</p>	<p>1. Direito das Obrigações: Inadimplemento e Consequências Jurídicas: Análise das formas de inadimplemento das obrigações, incluindo mora, inadimplemento absoluto e perdas e danos, além das possíveis consequências jurídicas para o devedor e o credor.</p> <p>2. Direito de Família: União Estável e Seus Efeitos Jurídicos: Estudo da união estável, sua caracterização, distinção em relação ao casamento, e os efeitos jurídicos sobre os direitos patrimoniais e pessoais dos conviventes, incluindo questões sobre partilha de bens e pensão alimentícia.</p> <p>3. Direitos Reais: Propriedade e Posse: Exploração dos conceitos de propriedade e posse,</p>

	5. Família e Sucessões: Discussão sobre as principais questões do Direito de Família, como casamento, união estável, filiação e tutela, além das regras sobre sucessão, testamento e inventário.	incluindo as formas de aquisição e perda, os direitos do possuidor e as ações possessórias, com foco nas implicações práticas e nas decisões jurisprudenciais relevantes.
DIREITO DO TRABALHO	<p>1. Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017): Análise crítica das mudanças introduzidas pela reforma trabalhista, incluindo a flexibilização das normas, o impacto nos contratos de trabalho, negociação coletiva, trabalho intermitente e o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical.</p> <p>2. Princípios do Direito do Trabalho: Estudo dos princípios fundamentais do Direito do Trabalho, como proteção ao trabalhador, continuidade da relação de emprego, irrenunciabilidade de direitos e primazia da realidade, com foco na aplicação prática e jurisprudencial desses princípios.</p> <p>3. Contrato de Trabalho e Suas Modalidades: Exploração das diferentes formas de contrato de trabalho, incluindo contratos por tempo determinado, tempo parcial, intermitente, e de teletrabalho, com análise das especificidades, vantagens e desafios de cada modalidade.</p> <p>4. Direitos Fundamentais dos Trabalhadores: Discussão sobre os direitos fundamentais no ambiente de trabalho, como salário, jornada de trabalho, descanso semanal remunerado, férias, décimo terceiro salário, e adicionais, além de temas contemporâneos como assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho.</p> <p>5. Rescisão do Contrato de Trabalho e Suas Consequências: Análise das formas de rescisão do contrato de trabalho, incluindo dispensa sem justa causa, dispensa por justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta e rescisão consensual, com foco nos direitos do trabalhador e nas verbas rescisórias devidas.</p>	<p>1. Justa Causa e a Rescisão Contratual: Análise das hipóteses de justa causa para a rescisão do contrato de trabalho, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), incluindo as consequências jurídicas para o empregado e o empregador, e a discussão sobre os critérios de proporcionalidade e razoabilidade aplicados pela jurisprudência.</p> <p>2. A Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor: Estudo das normas que visam a proteção do trabalho feminino e do menor, abordando direitos específicos como licença-maternidade, estabilidade gestante, proibições de trabalho em condições insalubres, e as restrições legais ao trabalho noturno e em atividades perigosas para menores de idade.</p> <p>3. Jornada de Trabalho e Horas Extras: Exploração das regras relativas à jornada de trabalho, incluindo o limite legal de horas diárias e semanais, os intervalos para descanso, o regime de compensação de horas (banco de horas) e as condições para o pagamento de horas extras, com enfoque nas alterações introduzidas pela Reforma Trabalhista de 2017.</p>
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	<p>1. Reformas da Previdência Social no Brasil: Estudo crítico das principais reformas previdenciárias no Brasil, com foco na Emenda Constitucional nº 103/2019, abordando as mudanças no regime geral e no regime próprio de previdência social.</p> <p>2. Benefícios Previdenciários: Análise dos diferentes benefícios oferecidos pela previdência social, como aposentadorias (por tempo de contribuição, idade, invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, e a aposentadoria especial, incluindo os requisitos e regras de transição.</p> <p>3. Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Comparação e contraste entre os regimes, explorando as diferenças nos critérios de concessão de benefícios, a gestão dos fundos previdenciários, e os desafios enfrentados por ambos os regimes.</p> <p>4. Seguridade Social e Princípios Constitucionais: Análise dos princípios constitucionais que regem a seguridade social no Brasil, como a universalidade da cobertura e do atendimento, a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios, e a solidariedade.</p> <p>5. Judicialização do Direito Previdenciário: Estudo dos principais aspectos da judicialização no Direito Previdenciário, incluindo o papel do Poder Judiciário na interpretação e aplicação das normas previdenciárias, a questão dos litígios massivos, e as implicações das decisões judiciais para a</p>	<p>1. Cálculo e Revisão de Benefícios Previdenciários: Estudo das regras de cálculo dos benefícios previdenciários, incluindo as alterações trazidas pela Reforma da Previdência de 2019, e as possibilidades de revisão dos valores pagos, com análise de casos práticos e jurisprudência recente.</p> <p>2. Aposentadoria Especial e Fatores de Risco no Trabalho: Análise das regras para concessão da aposentadoria especial, incluindo os critérios para caracterização de atividades insalubres, perigosas ou penosas, e os desafios na comprovação dos fatores de risco no ambiente de trabalho.</p> <p>3. Seguridade Social e Proteção ao Idoso e ao Deficiente: Exploração dos benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e a proteção social destinada a idosos e pessoas com deficiência, com foco nas condições de elegibilidade e jurisprudência correlata.</p>

	administração da previdência social.	
DIREITO TRIBUTÁRIO	<p>1. Princípios Constitucionais Tributários: Análise dos princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Tributário, como legalidade, anterioridade, isonomia, capacidade contributiva, e vedação ao confisco, com foco na sua interpretação e aplicação na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).</p> <p>2. Sistema Tributário Nacional: Estudo das competências tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com ênfase na repartição de receitas tributárias e no federalismo fiscal brasileiro, incluindo as propostas de reforma tributária.</p> <p>3. Tributação e o Princípio da Capacidade Contributiva: Exploração do princípio da capacidade contributiva e sua aplicação na tributação sobre a renda, patrimônio e consumo, discutindo a progressividade, regressividade e proporcionalidade dos tributos.</p> <p>4. Contencioso Administrativo e Judicial Tributário: Análise dos principais mecanismos de resolução de conflitos tributários no âmbito administrativo (como o CARF) e judicial, incluindo a discussão sobre segurança jurídica, eficácia das decisões e a questão dos precatórios.</p> <p>5. Tributos sobre o Consumo: Estudo detalhado dos tributos sobre o consumo no Brasil, como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI, incluindo as complexidades da não cumulatividade, guerra fiscal entre estados e municípios, e os desafios na implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) proposto na reforma tributária.</p>	<p>1. Imunidades Tributárias no Sistema Constitucional Brasileiro: Estudo das diferentes formas de imunidades tributárias previstas na Constituição Federal, como as imunidades recíprocas entre entes federativos, imunidade de templos de qualquer culto, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, e instituições de educação e assistência social, com análise de casos práticos e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).</p> <p>2. Responsabilidade Tributária: Solidária e Subsidiária: Análise das hipóteses de responsabilidade tributária solidária e subsidiária previstas no Código Tributário Nacional (CTN), incluindo as situações em que terceiros podem ser responsabilizados pelo cumprimento de obrigações tributárias, como sócios, administradores, e sucessores, com base na jurisprudência recente.</p> <p>3. Planejamento Tributário e Elisão Fiscal: Exploração das práticas de planejamento tributário, distinguindo entre elisão fiscal (lícita) e evasão fiscal (ilícita), e os limites legais para a economia de tributos, com foco nas repercussões jurídicas e fiscais das práticas de planejamento.</p>
FISIOLOGIA HUMANA	<p>1. Potencial de ação e mecanismos de transporte através da membrana plasmática.</p> <p>2. Tipos de fibras musculares, contração muscular e adaptações musculares promovidas pelo exercício físico.</p> <p>3. Sistema de controle da pressão arterial e adaptações promovidas pelos exercícios físicos.</p> <p>4. Sistema Endócrino: controle energético promovidos pela insulina e glucagon. Adaptações causadas pelos exercícios físicos e diabetes.</p>	<p>1. Tipos de fibras musculares, contração muscular e adaptações musculares promovidas pelo exercício físico.</p> <p>2. Sistema de controle da pressão arterial e adaptações promovidas pelos exercícios físicos.</p> <p>3. Sistema Endócrino: controle energético promovidos pela insulina e glucagon. Adaptações causadas pelos exercícios físicos e diabetes.</p>
PEDAGOGIA DO MOVIMENTO	<p>1. Procedimentos pedagógicos aplicados aos jogos esportivos coletivos.</p> <p>2. Procedimentos pedagógicos aplicados aos jogos esportivos individuais.</p> <p>3. Desenvolvimento da pedagogia do esporte e busca de inovações.</p> <p>4. Conceitos sobre competição e detecção de talentos esportivos.</p>	<p>1. Resolução de problemas táticos em jogos reduzidos e adaptados.</p> <p>2. Desenvolvimento das capacidades físicas: agilidade, equilíbrio, flexibilidade, força, resistência e velocidade, necessárias à prática dos esportes individuais.</p> <p>3. Uso das novas tecnologias como ferramentas pedagógicas na elaboração de propostas para o ensino do esporte por meio dessas tendências.</p>
MORFOFUNCIONAL	<p>1. Morfofuncional dos Sistemas Cardiovascular, Respiratório, Geniturinário, Digestório e Hematopoiético.</p> <p>- Sistema Cardiovascular: Anatomia do coração e</p>	<p>1. Ciclo Cardíaco e Regulação da Pressão Arterial.</p> <p>2. Ventilação Pulmonar e Troca Gasosa.</p>

	<p>grandes vasos: estrutura, histologia e inervação. Fisiologia do sistema cardiovascular: ciclo cardíaco, regulação da pressão arterial, débito cardíaco. Mecanismos de doenças cardiovasculares comuns: aterosclerose, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca.</p> <p>- Sistema Respiratório: Anatomia das vias aéreas superiores e inferiores, pulmões e pleura. Fisiologia respiratória: ventilação, perfusão, troca gasosa e controle da respiração. Distúrbios respiratórios: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), insuficiência respiratória.</p> <p>- Sistema Geniturinário: Anatomia dos rins, ureteres, bexiga e uretra. Fisiologia renal: filtração glomerular, reabsorção tubular, regulação do equilíbrio hídrico e eletrolítico. Patofisiologia das doenças renais: insuficiência renal, nefropatia diabética, infecções do trato urinário.</p> <p>- Sistema Digestório: Anatomia do trato gastrointestinal: boca, esôfago, estômago, intestinos, fígado, pâncreas. Fisiologia da digestão e absorção: motilidade, secreção, digestão enzimática, absorção de nutrientes. Distúrbios gastrointestinais: doença do refluxo gastroesofágico, úlceras pépticas, síndromes de má absorção.</p> <p>- Sistema Hematopoiético: Estrutura e função da medula óssea, linfonodos e baço. Fisiologia da hematopoiese: eritropoiese, leucopoiese, trombopoiese. Patologias hematológicas: anemias, leucemias, distúrbios de coagulação.</p> <p>2. Morfofuncional dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Tegumentar e Endócrino.</p> <p>- Anatomia dos Ossos, Articulações e Músculos: Estrutura e função dos ossos, tipos de articulações, anatomia dos principais grupos musculares. Fisiologia da Contração Muscular: Mecanismos moleculares da contração muscular, tipos de fibras musculares, controle neural da contração. Patologias do Sistema Locomotor: Osteoporose, fraturas, doenças articulares como artrite e artrose, distrofias musculares.</p> <p>- Sistema Nervoso: Anatomia do Sistema Nervoso Central e Periférico: Estrutura do cérebro, medula espinhal, nervos cranianos e periféricos. Fisiologia da Transmissão Nervosa: Potencial de ação, sinapse, neurotransmissores e receptores, plasticidade neuronal. Integração Sensorial e Motora: Vias aferentes e eferentes, reflexos, controle motor e coordenação. Distúrbios Neurológicos: Doenças como Parkinson, esclerose múltipla, acidente vascular cerebral (AVC), epilepsia.</p> <p>- Sistema Tegumentar: Anatomia da Pele e Anexos: Estrutura da pele, camadas (epiderme, derme, hipoderme), glândulas sudoríparas e sebáceas, folículos pilosos. Fisiologia da Pele: Funções de proteção, termorregulação, síntese de vitamina D, sensibilidade tátil. Doenças da Pele: Dermatites, câncer de pele, psoríase, queimaduras, cicatrização de feridas.</p> <p>- Sistema Endócrino: Anatomia das Glândulas Endócrinas: Estrutura e localização das principais glândulas (hipófise, tireoide, paratireoides, adrenais, pâncreas, gônadas). Fisiologia Hormonal: Síntese, secreção e regulação hormonal, mecanismos de</p>	<p>3. Filtração Glomerular e Regulação Renal do Equilíbrio Hídrico.</p>
--	---	---

	ação dos hormônios, eixos hormonais (eixo hipotálamo-hipófise). Distúrbios Endócrinos: Diabetes mellitus, doenças da tireoide (hipotireoidismo, hipertireoidismo), síndrome de Cushing, doenças adrenais.	
ENGENHARIA DE SOFTWARE II	<p>Engenharia de Software Geral: 1. Metodologias de desenvolvimento de software tradicionais: - Conceitos fundamentais das metodologias de desenvolvimento de software tradicionais (Cascata, Espiral, Prototipagem e Incremental), suas respectivas etapas e os artefatos gerados em cada fase do desenvolvimento. 2. Metodologias de desenvolvimento de software ágeis: - Manifesto ágil e os valores da metodologia ágil. - Conceitos fundamentais das metodologias de desenvolvimento de software ágil (eXtreme Programming, Scrum, Kanban e Lean), papéis e fases de desenvolvimento. 3. Elicitação de Requisitos: - Análise de requisitos de software. - Técnicas de levantamentos de requisitos de software. 4. Unified Modeling Language - UML: - Diagramas de Caso de Uso, relacionamentos e atores. - Uso de diagramas de caso de uso na análise de requisitos.</p> <p>Engenharia de Software: 1. Modelagem orientada a objetos: - Conceitos de exigências, análise, projeto e implementação. 2. Análise orientada a objetos e a UML: - Análise orientada a objetos a partir de Diagrama de Caso de Uso e Diagrama de Colaboração. 3. Projeto orientado a objetos: - Projeto orientado a objetos a partir de Diagrama de Sequência e Diagrama de Classes. 4. Padrões de projeto orientados a objetos: - Padrões de projetos classificados como Gang of Four (GoF) design patterns, incluindo motivação, aplicação, estrutura, colaboração, participantes, implementação e relacionamentos.</p>	<p>1. Metodologia de Desenvolvimento de Software Ágil Scrum: técnicas, artefatos, papéis e fases.</p> <p>2. Análise e Projeto Orientados a Objetos com uso de UML.</p> <p>3. Principais Padrões de Projetos Gang of Four (GOF design patterns).</p>
QUALIDADE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	<p>Engenharia de Software Geral: 1. Fundamentos sobre arquitetura de software: - Características e implementação dos principais estilos e padrões de arquiteturas de software: Camadas, Cliente-Servidor, Model View Controller, Microserviços, Pipes and Filters, Peer to Peer, Service-Oriented Architecture e Publish-Subscribe. 2. Modelagem da arquitetura de microserviços: - Domain Driven Design (DDD), conceitos, fundamentos e etapas; - Comunicação entre microserviços; - Virtualização e contêineres. 3. Fundamentos e ferramentas sobre testes de software: - Teste de Unidade e Integração; - Teste Funcional e Teste Estrutural; - Ferramentas e Frameworks para teste: JUnit, Mockito, NUnit, pytest, Jasmine, Selenium. 4 - Metodologias iterativas de desenvolvimento de software: - Desenvolvimento orientado a testes (TDD); - Desenvolvimento orientado a comportamento (BDD).</p> <p>Qualidade e Manutenção de Software: 1. Planejamento e gerência de Teste de Software: - Automação de Testes de Performance; - Controle de versões. 2. Manutenção de Software: - Manutenção preventiva - Definição, como fazer, custos, vantagens. - Manutenção reativa - Definição, como fazer, custos, vantagens. 3. Modelos e métricas de qualidade e manutenção de software: - Análise de Ponto por Função (APF); - Goal Question Metric</p>	<p>1. Testes para Software baseado em arquitetura de Microserviços.</p> <p>2. Manutenção de Software aplicada em Arquitetura de Microserviços.</p> <p>3. Princípios de Qualidade aplicadas em Software baseado em Arquitetura de Microserviços.</p>

	(GQM); - Métricas Ágeis. 4. Princípios de Qualidade de Software: - Clean Code; - SOLID.	
PROJETOS MECÂNICOS	<p>Mecânica Geral: 1. Dinâmica dos Corpos Rígidos: - Estudo dos movimentos translacionais e rotacionais. - Aplicações de leis de Newton em sistemas de corpos rígidos. 2. Mecânica dos Materiais: - Comportamento de materiais sob diferentes tipos de carga. - Análise de tensão e deformação, critérios de falha. 3. Mecânica dos Fluidos: - Princípios de escoamento de fluidos e suas aplicações. - Equações de continuidade, Bernoulli e Navier-Stokes. 4. Termodinâmica Aplicada: - Primeira e segunda leis da termodinâmica. - Ciclos termodinâmicos e eficiência energética.</p> <p>Projetos Mecânicos: 1. Concepção e Desenvolvimento de Projetos Mecânicos: - Metodologias de projeto, do conceito à prototipagem. - Ferramentas de CAD e análise de elementos finitos. 2. Seleção de Materiais e Processos de Fabricação: - Critérios para escolha de materiais em projetos mecânicos. - Processos de fabricação e suas influências no design do produto. 3. Análise de Sistemas Mecânicos: - Modelagem e simulação de sistemas mecânicos complexos. - Análise de falhas e confiabilidade em componentes mecânicos. 4. Sustentabilidade e Inovação em Projetos Mecânicos: - Integração de práticas sustentáveis no design mecânico. - Inovação tecnológica e suas aplicações em projetos.</p>	<p>1. Metodologias de Desenvolvimento de Projetos Mecânicos.</p> <p>2. Análise de Elementos Finitos em Projetos Mecânicos.</p> <p>3. Integração de Sustentabilidade em Projetos Mecânicos.</p>
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	<p>Fisioterapia Geral: 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia. 2. Saúde Pública. 3. Anatomia e fisiologia dos sistemas. 4. Cinesiologia. 4. Métodos e Técnicas de Avaliação. 5. Cinesioterapia. 6. Agentes Eletro-físicos (Eletrofototermoterapia). 7. Fisiologia do Exercício.</p> <p>Temas Específicos: 1. Atuação fisioterapêutica na Reabilitação Cardiovascular na Fase I, II e III; 2. Efeitos da Fisioterapia cardiovascular na modulação autonômica cardíaca; 3. Atuação fisioterapêutica na arteriopatía periférica; 3. Atuação fisioterapêutica na insuficiência vascular periférica; 4. Reabilitação precoce do paciente crítico; 5. Avaliação funcional do paciente na Unidade Coronariana.</p>	<p>1. Atuação fisioterapêutica na Reabilitação Cardiovascular na Fase I, II e III.</p> <p>2. Efeitos da Fisioterapia cardiovascular na modulação autonômica cardíaca.</p> <p>3. Atuação fisioterapêutica na arteriopatía periférica.</p>
FISIOTERAPIA EM TRAUMATO ORTOPEDIA E DESPORTIVA	<p>Fisioterapia Geral: 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia. 2. Saúde Pública. 3. Anatomia e fisiologia dos sistemas. 4. Cinesiologia. 4. Métodos e Técnicas de Avaliação. 5. Cinesioterapia. 6. Agentes Eletro-físicos (Eletrofototermoterapia). 7. Fisiologia do Exercício.</p> <p>Temas Específicos: 1. Análise cinesiológica e biomecânica do gestual esportivo e mecanismos de lesões esportivas e ortopédicas; 2. Propriocepção e pliométria na reabilitação do atleta: atuação fisioterapêutica; 3. Agentes eletrofísicos no tratamento das lesões esportivas e ortopédicas; 4. Disfunção têmporo-mandibulares: atuação fisioterapêutica; 5. Diretrizes fisioterapêuticas na reabilitação paradesportiva; 6. Instrumentos de avaliação fisioterapêuticas do Sistema</p>	<p>1. Análise cinesiológica e biomecânica do gestual esportivo e mecanismos de lesões esportivas.</p> <p>2. Avaliação fisioterapêuticas do Sistema Musculoesquelético.</p> <p>3. Agentes eletrofísicos no tratamento das lesões esportivas e ortopédicas.</p>

	<p>musculoesquelético; 7. Lesões do manguito rotador e instabilidade do ombro: Avaliação e intervenção fisioterapêutica; 8. Lesões ligamentares e meniscais dos joelhos: atuação fisioterapêutica; 9. Artroplastia do quadril e fraturas proximais do fêmur: atuação fisioterapêutica; 10. Osteoartrose avaliação e intervenção; 11. Dor crônica – intervenção Fisioterapêutica; 12. Abordagem Fisioterapêutica na Educação em Dor.</p>	
ESPECIALIDADE ACUPUNTURA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE ALERGIA E IMUNOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE CIRURGIA CARDIOVASCULAR	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE CIRURGIA DA MÃO	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>

ESPECIALIDADE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA ONCOLÓGICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE ENDOSCOPIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE GERIATRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.

ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE HOMEOPATIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MASTOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA DE EMERGÊNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.

ESPECIALIDADE MEDICINA DE TRÁFEGO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA ESPORTIVA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA NUCLEAR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA SOCIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.

ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE NUTROLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE ONCOLOGIA CLÍNICA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOL OGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>
ESPECIALIDADE PATOLOGIA	<p>1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde.</p> <p>2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde.</p> <p>3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências.</p>	<p>1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil.</p> <p>2. Profissionalismo na graduação em Medicina.</p> <p>3. Educação em Saúde.</p>

ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA/MÉDICA LABORATORIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE PEDIATRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE RADIOTERAPIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.
ESPECIALIDADE UROLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Saúde. 2. Uso da Tecnologia na Educação em Saúde. 3. Avaliação em Educação em Saúde: instrumentos de avaliação, avaliação somativa, formativa e de competências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios e Perspectivas da Educação Médica no Brasil. 2. Profissionalismo na graduação em Medicina. 3. Educação em Saúde.

CLÍNICA INTEGRADA	<p>Odontologia Geral: 1. Anatomia de cabeça e pescoço. 2. Técnicas anestésicas em Odontologia. 3. Farmacologia de interesse odontológico. 4. Diagnóstico Bucal.</p> <p>Clínica Integrada: 1. Planejamento e reabilitação com próteses dentárias em clínica geral: associação entre as especialidades odontológicas. 2. Classificação e plano de tratamento para os traumatismos dento-alveolares. 3. Inter-relação de procedimentos restauradores e periodontais em clínica odontológica. 4. Restauração de dentes tratados endodonticamente.</p>	<p>1. Exame odontológico do paciente em Clínica Odontológica Integrada.</p> <p>2. Princípios para a elaboração do plano de tratamento em Clínica Odontológica Integrada.</p> <p>3. Princípios básicos de oclusão dentária no planejamento odontológico.</p>
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS	<p>Odontologia Geral: 1. Anatomia de cabeça e pescoço. 2. Técnicas anestésicas em Odontologia. 3. Farmacologia de interesse odontológico. 4. Diagnóstico Bucal.</p> <p>Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais: 1. Tratamento cirúrgico radical de dentes retidos. 2. Traumatologia dentária e maxilo-mandibular. 3. Classificação, diagnóstico e tratamento cirúrgico dos cistos e tumores odontogênicos. 4. Acidentes e complicações relacionados a exodontia.</p>	<p>1. Avaliação pré-operatória em cirurgia bucodentária.</p> <p>2. Biossegurança em cirurgia bucodentária.</p> <p>3. Princípios e técnicas de exodontias.</p>
PRÓTESE DENTÁRIA	<p>Odontologia Geral: 1. Anatomia de cabeça e pescoço. 2. Técnicas anestésicas em Odontologia. 3. Farmacologia de interesse odontológico. 4. Diagnóstico Bucal.</p> <p>Prótese Dentária: 1. Planejamento de próteses removíveis parciais e totais na Clínica Odontológica. 2. Prótese fixa: planejamento e preparos dentários. 3. Materiais de moldagem para confecção de próteses dentárias. 4. Princípios oclusais em reabilitação oral.</p>	<p>1. Exame clínico do paciente desdentado total.</p> <p>2. Delineamento em prótese parcial removível.</p> <p>3. Restaurações provisórias em prótese fixa</p>
IMAGINOLOGIA	<p>Odontologia Geral: 1. Anatomia de cabeça e pescoço. 2. Técnicas anestésicas em Odontologia. 3. Farmacologia de interesse odontológico. 4. Diagnóstico Bucal.</p> <p>Imaginologia: 1. Raios X: produção, propriedades e aparelhos. 2. Radiografia panorâmica. 3. Aspectos radiográficos e imaginológicos das lesões ósseas maxilo-mandibulares. 4. Imagem digital em Odontologia.</p>	<p>1. Técnicas radiográficas intrabucais.</p> <p>2. Aspectos radiográficos das anomalias dentárias.</p> <p>3. Tomografia computadorizada de feixe cônico.</p>
SAÚDE COLETIVA	<p>Odontologia Geral: 1. Anatomia de cabeça e pescoço. 2. Técnicas anestésicas em Odontologia. 3. Farmacologia de interesse odontológico. 4. Diagnóstico Bucal.</p> <p>Saúde Coletiva: 1. Políticas públicas em saúde no Brasil. 2. A Odontologia no Sistema Único de Saúde (SUS). 3. Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. 4. Integração ensino, serviço e comunidade.</p>	<p>1. A clínica odontológica na atenção primária.</p> <p>2. Métodos de prevenção da cárie dentária.</p> <p>3. Promoção de saúde bucal no ambiente de trabalho.</p>
FUNDAMENTOS E PRÁTICA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	<p>Pedagogia Geral: 1. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação: evolução do pensamento educacional e suas implicações para a formação docente. 2. Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano e sua aplicação no contexto educativo. 3. Metodologias de ensino e estratégias de avaliação. 4. Princípios e práticas para garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais na educação básica.</p> <p>Fundamentos e Prática para o Ensino de</p>	<p>1. Desenvolvimento do Conceito de Número.</p> <p>2. Estratégias para o Ensino de Frações.</p> <p>3. Uso de Jogos no Ensino de Matemática nos anos Iniciais.</p>

	Matemática: 1. Estratégias didáticas para ensinar o sistema de numeração decimal aos alunos dos anos iniciais. 2. Como sequências didáticas podem ser utilizadas para desenvolver o pensamento lógico e a capacidade de resolver problemas matemáticos. 3. O ensino dos Conceitos Multiplicativos e suas Aplicações no Cotidiano.	
PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	<p>Pedagogia Geral: 1. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação: evolução do pensamento educacional e suas implicações para a formação docente. 2. Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano e sua aplicação no contexto educativo. 3. Metodologias de ensino e estratégias de avaliação. 4. Princípios e práticas para garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais na educação básica.</p> <p>Práticas de alfabetização e letramento: 1. Letramento e Práticas Sociais: Integração da Leitura e Escrita no Cotidiano Escolar. 2. Estratégias Eficazes para Desenvolver a Consciência Fonológica em Crianças em Idade Escolar. 3. Abordagens metodológicas utilizadas na alfabetização inicial.</p>	<p>1. Utilização de Palavras de Referência para Enriquecer o Vocabulário e Compreensão de Texto.</p> <p>2. Estratégias Didáticas para as Diferentes Fases da Alfabetização.</p> <p>3. Atividades de Alfabetização Baseadas em Gêneros Textuais.</p>
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	<p>Psicologia Geral: 1. Ética Profissional e Responsabilidade Social. 2. Impactos da globalização, tecnologia e novas formas de atuação do psicólogo. 3. Abordagens teóricas e práticas na promoção da saúde mental.</p> <p>Psicologia Organizacional e do Trabalho: 1. Técnicas de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento no contexto organizacional. 2. Saúde Mental no Trabalho. 3. Elaboração de Documentos Psicológicos no Contexto Organizacional.</p>	<p>1. Ética na atuação do psicólogo organizacional.</p> <p>2. Estratégias de intervenção para promoção do bem-estar e prevenção de doenças ocupacionais.</p> <p>3. Abordagens integradas para recrutamento, seleção e desenvolvimento de talentos.</p>
PSICOLOGIA CLÍNICA	<p>Psicologia Geral: 1. Ética Profissional e Responsabilidade Social. 2. Impactos da globalização, tecnologia e novas formas de atuação do psicólogo. 3. Abordagens teóricas e práticas na promoção da saúde mental.</p> <p>Psicologia Clínica: 1. Teorias e Modelos de Intervenção Familiar. 2. Desafios Éticos na Terapia Familiar. 3. Impacto das Dinâmicas Familiares na Saúde Mental dos Indivíduos.</p>	<p>1. Terapia Sistêmica e Sua Aplicação em Contextos Familiares:</p> <p>2. Avaliação e Intervenção em Crises Familiares</p> <p>3. Comunicação e Resolução de Conflitos em Terapia Familiar.</p>
PSICOLOGIA EDUCACIONAL	<p>Psicologia Geral: 1. Ética Profissional e Responsabilidade Social. 2. Impactos da globalização, tecnologia e novas formas de atuação do psicólogo. 3. Abordagens teóricas e práticas na promoção da saúde mental.</p> <p>Psicologia Educacional: 1. Teorias do Desenvolvimento Cognitivo e sua Aplicação na Psicologia Educacional. 2. Intervenção Psicopedagógica em Dificuldades de Aprendizagem. 3. Psicologia Educacional e Inclusão Escolar.</p>	<p>1. Avaliação Psicopedagógica no Contexto Escolar.</p> <p>2. Estratégias de Intervenção para Promoção da Saúde Mental nas Escolas.</p> <p>3. Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais no Contexto Educacional.</p>
MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	<p>Publicidade e Propaganda Geral: Evolução histórica da publicidade e propaganda. Conceitos de branding e construção de identidade de marca. Pesquisa de mercado e publicidade. Principais normas e regulamentos que regem a publicidade no Brasil.</p> <p>Marketing e Comunicação Digital: Fundamentos do marketing digital. Gestão e análise de métricas em plataformas digitais. Desenvolvimento de estratégias</p>	<p>1. Planejamento estratégico de campanhas de marketing digital.</p> <p>2. Análise de métricas e KPIs em plataformas digitais.</p> <p>3. Desenvolvimento de conteúdo digital otimizado para SEO.</p>

	de marketing de conteúdo. Convergência entre marketing e publicidade na era digital.	
GESTÃO DE CONTEÚDO EM REDES SOCIAIS DIGITAIS	Publicidade e Propaganda Geral: Evolução histórica da publicidade e propaganda. Conceitos de branding e construção de identidade de marca. Pesquisa de mercado e publicidade. Principais normas e regulamentos que regem a publicidade no Brasil. Gestão de Conteúdo em Redes Sociais Digitais: Planejamento estratégico de conteúdo para redes sociais. Técnicas de engajamento de audiência em plataformas digitais. Gerenciamento de crises e reputação online. Monitoramento e análise de redes sociais.	1. Estratégias de engajamento e fidelização de público em redes sociais. 2. Monitoramento e análise de desempenho de conteúdo digital. 3. Gerenciamento de crises e construção de reputação digital.
CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS	Publicidade e Propaganda Geral: Evolução histórica da publicidade e propaganda. Conceitos de branding e construção de identidade de marca. Pesquisa de mercado e publicidade. Principais normas e regulamentos que regem a publicidade no Brasil. Convergência de Mídias: Princípios da convergência de mídias. Uso da inteligência artificial na publicidade. Narrativas transmídia em campanhas publicitárias. Impacto da convergência de mídias na experiência do consumidor	1. Desenvolvimento de campanhas publicitárias omnichannel. 2. Aplicação prática de inteligência artificial em campanhas publicitárias. 3. Elaboração de briefing para campanhas de mídia convergente
TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	Publicidade e Propaganda Geral: Evolução histórica da publicidade e propaganda. Conceitos de branding e construção de identidade de marca. Pesquisa de mercado e publicidade. Principais normas e regulamentos que regem a publicidade no Brasil. Teorias da Comunicação: História e evolução das teorias da comunicação. Principais correntes teóricas da comunicação. Processos de comunicação em massa. Impactos da comunicação digital nas teorias clássicas.	1. Análise das principais teorias da comunicação. 2. Aplicação das teorias da comunicação na era digital. 3. Intersecção entre teorias da comunicação e cultura de massa.
INTRODUÇÃO A PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Publicidade e Propaganda Geral: Evolução histórica da publicidade e propaganda. Conceitos de branding e construção de identidade de marca. Pesquisa de mercado e publicidade. Principais normas e regulamentos que regem a publicidade no Brasil. Introdução à Publicidade e Propaganda: Princípios e práticas da publicidade e propaganda. Planejamento e desenvolvimento de campanhas publicitárias. Impacto da publicidade digital nas mídias tradicionais. Gestão de marca e posicionamento publicitário.	1. Elaboração de briefings publicitários. 2. Desenvolvimento de estratégias criativas em campanhas publicitárias. 3. Planejamento de campanhas publicitárias integradas.
PROFESSOR ASSISTENTE EDUCAÇÃO FÍSICA	1. Planejamento e Gestão de Programas de Atividade Física e Esporte. 2. Biomecânica e Fisiologia do Exercício Aplicadas à Educação Física. 3. Prescrição de Exercícios para Populações Especiais.	1. Fisiologia do Exercício: Respostas e Adaptações do Corpo ao Treinamento Físico. 2. Biomecânica do Movimento Humano: Análise e Aplicação Prática. 3. Planejamento e Periodização do Treinamento Esportivo.
PROFESSOR ASSISTENTE ENFERMAGEM E MEDICINA*	1. Fundamentos de Enfermagem: Técnicas básicas de cuidado, como higiene do paciente, administração de medicamentos, e cuidados com feridas. Princípios de biossegurança e controle de infecções hospitalares. Ética e legislação em Enfermagem: direitos dos pacientes e deveres dos profissionais.	1. Administração de Medicamentos. 2. Curativos e Manejo de Feridas. 3. Assistência de Enfermagem em Situações de Emergência.

	<p>2. Assistência de Enfermagem em Situações Clínicas: Cuidados de enfermagem no atendimento a pacientes com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão. Intervenções de enfermagem em situações de emergência, como parada cardiorrespiratória e choque. Administração de medicamentos</p>	
<p>PROFESSOR ASSISTENTE ENGENHARIA DE SOFTWARE*</p>	<p>Geral: 1. Conceitos Básicos de Bancos de Dados: - Modelagem conceitual com ER e EER. - Princípios do modelo relacional e introdução à linguagem SQL. - Restrições de integridade e formas normais. 2. Conceitos de Desenvolvimento Web Client-Side: - Criação de conteúdo web usando HTML e CSS. - Introdução ao desenvolvimento de scripts client-side (JavaScript) e otimização de interfaces. - Fundamentos do desenvolvimento de interfaces web dinâmicas. 3. Gerência de Projetos: - Conceitos fundamentais de gerência de projetos e ciclo de vida. - Organização do trabalho, cronograma, e gestão de recursos.</p> <p>Específico: 1. Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis: - Conceitos de computação ubíqua e infraestrutura. - Diferença entre Websites Mobile, Aplicações Nativas, Híbridas e Multiplataformas. - Integração de dispositivos móveis com sistemas de informação, uso de serviços web e protocolos de comunicação. 2. Planejamento Estratégico e Empreendedorismo: - Introdução ao pensamento estratégico em organizações e evolução das abordagens tecnológicas. - Perfil do empreendedor e criação de planos de negócios com foco em oportunidades tecnológicas. 3. Metodologias Avançadas de Gerência de Projetos: - Ferramentas e técnicas de planejamento e acompanhamento de projetos, como PERT, cronogramas e gestão de pessoas. - Princípios de negociação e tratamento de conflitos em projetos. 4. Desenvolvimento de Aplicações Web Avançadas (Client-Side e Server-Side): - Uso de bibliotecas e frameworks como React, Angular, e Vue.js no desenvolvimento client-side. - Conceitos de otimização de performance e carregamento de páginas web. - Desenvolvimento de aplicações back-end e integração com bancos de dados utilizando frameworks contemporâneos.</p>	<p>1. Protótipo de alta fidelidade de um projeto web com uso da ferramenta Figma.</p> <p>2. Modelo conceitual com ER e EER, modelo relacional e implementação em MySQL.</p> <p>3. Análise e Projeto Orientados a Objetos com uso de UML.</p>
<p>PROFESSOR ASSISTENTE FISIOTERAPIA</p>	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia. Saúde Pública. Anatomia e fisiologia dos sistemas. Cinesioterapia. Métodos e Técnicas de Avaliação. Cinesioterapia. Agentes eletro-físicos (Eletrofototerapia). Fisiologia do Exercício. Fisioterapia Geral. Fisioterapia Aplicada.</p>	<p>1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia.</p> <p>2. Atuação da Fisioterapia na osteoartrite</p> <p>3. Atuação da Fisioterapia na dor crônica.</p>
<p>PROFESSOR ASSISTENTE PSICOLOGIA</p>	<p>Psicologia Geral: 1. Análise crítica das diversas abordagens teóricas da Psicologia. 2. Estrutura, papel e resoluções que orientam a prática da Psicologia no Brasil. 3. Ética e Responsabilidade Social na Psicologia.</p> <p>Específico: 1. Desafios na Avaliação Psicológica em diferentes contextos, com foco na prática clínica e institucional. 2. Modelos de intervenção em saúde mental no contexto da Psicologia Clínica. 3. O papel da supervisão na formação de psicólogos clínicos.</p>	<p>1. Desenvolvimento e Implementação de Intervenções Clínicas: Abordagens práticas e teóricas na intervenção psicológica.</p> <p>2. Supervisão em Psicologia Clínica: Métodos e práticas na supervisão de estágios clínicos.</p> <p>3. Elaboração de Documentos Psicológicos: Desafios e princípios na prática clínica.</p>

* ATIVIDADE PRÁTICA

ANEXO 3**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Atesto que o Sr. (a) _____ é portador (a) da deficiência _____, causada por motivos _____, código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital.

Data: ____/____/____

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do Médico Especialista na área de deficiência/doença do candidato

OBS: sem as informações mínimas contidas neste modelo o atestado não terá validade.
